

TEATRO - A peça teatral "Dois Perdidos Numa Noite Suja" foi a atração do projeto Cultura para Todos, na terça-feira, dia 26, no Cine 9 de Abril. A peça, que tem o ator André Gonçalves com ator principal, foi encenada em duas sessões -19 e 21 horas.



CARNAVAL - As nove escolas de samba e o grupo de Frevo que participarão do Carnaval 2010, em Volta Redonda, receberam na terça-feira, 26, o valor referente a subvenção dada pela prefeitura.

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XV - R\$ 0,30 - Nº 905

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

28 DE JANEIRO DE 2010

Smac abre inscrições para atividades 2010 nos CRAS

A Secretaria Municipal de Ação Comunitária (Smac) promove diversas atividades para a comunidade neste ano de 2010, através do Departamento de Proteção Básica.

Baile Debutantes – A Smac vai oferecer 02 (dois) Bailes para as debutantes neste ano de 2010. O primeiro será realizado no dia 17 de julho e será oferecido para as adolescentes nascidas do dia 01/01/ao dia 30/06. O segundo baile será realizado no dia 04 de dezembro para as aniversariantes do dia 01/07 ao dia 30/12.

Para participar, basta ser morador do município de Volta Redonda no mínimo 02 (dois) anos e ser cadastrado no Programa Bolsa Família. Os interessados devem comparecer ao Centro de Referência da Assistência Social – CRAS - mais próximo de sua residência apresentando cópia dos seguintes documentos: Comprovante de Residência, nº do NIS, RG, CPF, Certidão de Nascimento e Declaração Escolar.

Oficinas de Inclusão Produtiva – A Smac está oferecendo oportunidades de qualificação para pessoas maiores de 16 (dezesseis) anos nas Oficinas de Capacitação e Inserção Produtiva. As Oficinas têm por objetivo qualificar os alunos para que possam competir no mercado de trabalho com igualdade de oportunidades. As oficinas de artesanato, bijouteria, culinária, garçom, manicura, corte e costura, peças íntimas, cabeleireiro e customização também acontecem nos CRAS. As inscrições poderão ser realizadas a partir do dia 02 de fevereiro no CRAS mais próximo no horário de 08h às 17h.

Oficinas Sócioeducativas – O projeto Casa de Cultura, desenvolvido em parceria da Smac com a Secretaria de Cultura abre inscrições para as atividades sócioeducativas através da arte e da cultura. São seis modalidades como teatro, dança, dança contemporânea, violão, desenho, pintura em tela dentre outras, para crianças a

partir de sete anos de idade. Para participar de uma ou mais oficina basta procurar o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS mais próximo de sua residência. Além disso, a Smac também oferece às crianças e aos adolescentes através do esporte e lazer, oficinas de capoeira e atividades de recreação, e da equipe da Brinquedoteca que leva a brincadeira para as crianças de zero a 06 anos.

PROJOVEM – Estão abertas as inscrições do ProJovem Adolescente nos Centros de Referência e Assistência Social – CRAS's. Este programa, uma parceria da prefeitura com o Governo Federal, com duração de 02 anos é um serviço sócioeducativo com programação de atividade teóricas e práticas, destinado aos jovens de 15 a 17 anos completos. Os jovens interessados poderão se inscrever até o dia 19 de fevereiro de 08 às 17 horas, nos CRAS.

Mais informações dos programas ligar para o telefone: 3339-9569 / 3339-9577

Superliga de Vôlei: VR X Cimed de Florianópolis



Será nesta quinta-feira, 28 às 19 horas, no Ginásio da Ilha São João, o jogo que certamente entrará na história de Volta Redonda, hoje considerada a Cidade do Esporte. Pela Superliga Nacional estarão frente a frente o time da Cidade do Aço contra o Cimed de Florianópolis (SC), atual tricampeão da competição. Entre os craques da equipe catarinense está o jogador Bruno, filho do técnico Bernardinho e titular absoluto da seleção principal do Brasil, além de outros craques da nossa seleção. Os convites para este jogo estão à disposição no Ginásio da Ilha São João.

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal
Nelson Kruschewsky dos Santos Gonçalves
Vice-Prefeito
Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo
Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração
Lincoln Botelho da Cunha
Secretário Municipal de Planejamento
José Carlos de Abreu
Secretário Municipal de Fazenda
Suely das Graças Alves Pinto
Secretária Municipal de Saúde
Sebastião Faria de Souza
Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH
Reginaldo Moreira Rosa
Diretor-Geral Hospital Municipal Dr. Munir Rafful
Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção
Secretária Municipal de Educação
Moacir Carvalho de Castro Filho
Secretário Municipal de Cultura
Rosemari Machado Vilela
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
José Jerônimo Telles Filho
Secretário Municipal de Obras
Carlos Roberto Paiva
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Munir Francisco
Secretário Municipal de Ação Comunitária
Jessé de Holanda Cordeiro Junior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Arleuse Salotto Alves
Procurador Geral do Município
Carlos Amaro Chicarino de Carvalho
Secretário Municipal do Meio Ambiente
Almir de Souza Rodrigues
Diretor - Presidente da Cohab/VR
Paulo César Lopes Netto
Presidente da EPDV/VR
José Luiz de Sá
Presidente da FEVRE
Paulo César Lopes Netto
Diretor-Geral do Fundo Comunitário
Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira
Presidente da Fundação Beatriz Gama
Lincoln Botelho da Cunha
Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano
Paulo Jose Barenco Pinto
Diretor Presidente da SUSER
Paulo Cezar de Souza
Diretor-Executivo do SAAE/VR
Haroldo Fernandes da Silva
Coordenador de Indústria, Comércio e Turismo
Luiz Carlos Rodrigues
Coordenador da Vigilância Sanitária e do Programa Saúde do Trabalhador
Ricardo Ballarini
Assessor de Comunicação Social

E X P E D I E N T E

Jornal Volta Redonda em Destaque
Órgão Oficial do Município de Volta Redonda
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93

Responsável: Assessoria de Comunicação Social da PMVR

Telefone: (24) 3339-9060 - **Fax:** 3339-9061
Site/PMVR: www.portalvr.com

Organização dos atos oficiais:
Sandra M^a Oliveira de Carvalho

Impresso: Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda



DECRETO Nº 11.614

Autoriza, excepcionalmente, limites de adiantamento para despesas miúdas de pronto pagamento e urgentes.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que na Estrutura Administrativa desta Prefeitura existem órgãos que necessitam de tratamento diferenciado, no que se refere a realização de despesas previstas na Lei Municipal nº 2.076, de 06/novembro/85;

CONSIDERANDO, ainda, que de conformidade com o previsto no artigo 8º, da Lei Municipal nº 2.076, de 06/novembro/85, o Chefe do Executivo pode autorizar, em casos especiais, adiantamento de valor superior ao que estabelece no artigo 7º, § 1º, da citada Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica autorizado o Departamento de Máquinas e Veículos – DMV, da Secretaria Municipal de Obras, a receber adiantamento para a realização de despesas de caráter urgente, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para a aquisição de materiais de consumo, serviços e encargos, para manutenção da frota de veículos e máquinas do Município.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 15 de janeiro de 2010.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.619

Altera valor de Elemento de Despesa de Programa da Secretaria Municipal de Cultura.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, considerando que o valor atual do Programa não será alterado,

D E C R E T A:

Artigo 1º – O elemento de despesa abaixo discriminado, do Programa de Eventos Culturais, na SMC, terá o seu valor acrescido conforme abaixo:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
0.08.13.392.0096.2.099	33504300.00	008.060	R\$ 50.000,00

Artigo 2º – Para permitir a alteração de que trata o artigo anterior, fica reduzido o valor parcial do elemento de despesa abaixo discriminado, do Programa de Eventos Culturais, na SMC, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
0.08.13.392.0096.2.099	33903900.00	008.075	R\$ 50.000,00

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 21 de janeiro de 2010.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.620

Altera valor de Elemento de Despesa de Programa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, considerando que o valor atual do Programa não será alterado,

D E C R E T A:

Artigo 1º – O elemento de despesa abaixo discriminado, do Programa de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos, na SMMA, terá o seu valor acrescido conforme abaixo:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
0.16.18.542.0165.1.003	33903900.00	016.440	R\$ 50.000,00

Artigo 2º – Para permitir a alteração de que trata o artigo anterior, fica reduzido o valor parcial dos elementos de despesas abaixo discriminados, do Programa de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos, na SMMA, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
0.16.18.542.0165.1.003	44905100.00	016.450	R\$ 10.000,00
0.16.18.542.0165.1.003	44905200.00	016.460	R\$ 40.000,00
		TOTAL	R\$ 50.000,00

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 21 de janeiro de 2010.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

Artigo 1º- Fica autorizada a Secretaria Municipal de Governo a receber adiantamentos no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e

Secretaria Municipal de Governo

PORTRARIA Nº 003/10-GP

Autoriza servidor a receber adiantamento para despesas de natureza urgente.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.076, de 06/11/85, e o Decreto nº 11.616, de 18 de janeiro de 2010.

R E S O L V E:

1 - Autorizar o servidor FERNANDO ANTÔNIO RODRIGUES DE ALMEIDA – matrícula nº 297054, a receber adiantamento para cobrir despesas de natureza urgente com material de consumo e encargos diversos na Secretaria Municipal de Governo .

Volta Redonda, 18 de janeiro de 2010.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

COMUNICADO Nº 008/2010

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu, através do Fundo Municipal de Saúde, os recursos abaixo discriminados:

REFERÊNCIA	VALOR	DATA DO REPASSE	BANCO/AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
FARMÁCIA BÁSICA	R\$ 91.348,11	18/01/10	10401110	00530098-8
MDS	R\$ 2.406.858,22	18/01/10	10401110	00530011-8
FIP	R\$ 386.716,00	18/01/10	10401110	00530006-8
TOTAL	R\$ 2.804.912,33			

Volta Redonda, 20 de janeiro de 2010.

FERNANDO ANTÔNIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO 009/10

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispensou os procedimentos licitatórios abaixo discriminados:

- Processo Administrativo nº 484/2010- em favor da empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS – PRODARTE, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

- Processo Administrativo nº 485/2010- em favor da empresa GARLOPPA 1 PRODUÇÕES LTDA-ME, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 20 de janeiro de 2010.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO Nº 010/2010

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu, através do Fundo Municipal de Saúde, os recursos abaixo discriminados:

REFERÊNCIA	VALOR	DATA DO REPASSE	BANCO/AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
FREC - NEFROLÓGICA	R\$ 240.328,28	18/01/10	10401110	0034611-8
FINANÇAS CENTROS DE REFERÊNCIA	R\$ 30.000,00	18/01/10	10401110	0034611-8
TOTAL	R\$ 270.328,28			

Volta Redonda, 22 de janeiro de 2010.

FERNANDO ANTÔNIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Administração

PORTRARIA N.º 032/2010 -SMA

Concede pensão mensal

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER PENSÃO MENSAL a contar de 13 de janeiro de 2010, em favor de VALDECI AMARAL DOS SANTOS, filho portador de necessidades especiais do ex-servidor FRANCISCO DO AMARAL, matrícula 111.208, ocupava o cargo de Motorista, nível 01 – 3ª referência, falecido em 12 de dezembro de 1985, de conformidade com artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 218, 219 e 220, alínea “b”, da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pelas Leis Municipais nºs 3.230, de 20 de novembro de 1995 e 3.267, de 24 de abril de 1996, devendo a pensão ser paga à Sra. VILMA AMARAL DOS SANTOS, representante legal, consoante ainda com o apurado no Processo Administrativo nº 10.641/2006.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 13 de janeiro de 2010.

Volta Redonda, 18 de janeiro de 2010.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

PORTRARIA-P-Nº 00038/2010

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por tempo de serviço especial para Professor, o(a) servidor(a) EDELZIA MATHIAS MARINHO SANTOS, matrícula 046876, no cargo de SUPERVISOR EDUCACIONAL - Nível GMC-21 - 16ª referência, de conformidade com o Artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o 40, § 1º, inciso III, letra a, § 3º e 5º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os Artigos: 187, inciso III, letra b e 193, inciso I e II, da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de 1995, ficando fixados os proventos, conforme Processo Administrativo nº 10934/2009. Fixando o valor do benefício em R\$ 1.683,17, correspondentes a parcela única, conforme dispõe o artigo 1º, § 5º da Lei nº 10.887/2004. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de novembro de 2009.

Volta Redonda, 20 de janeiro de 2010

ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração
PORTRARIA-P-Nº 00035/2010

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por tempo de serviço especial para Professor, o(a) servidor(a) TERESINHASILVA DE SOUZA, matrícula 088838, no cargo de PROFESSOR DO 1 GRAU - 1 FASE - Nível GMC-21 - 13ª referência, de conformidade com o Artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o 40, § 1º, inciso III, letra a, § 3º e 5º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os Artigos: 187, inciso III, letra b e 193, inciso I e II, da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de 1995, ficando fixados os proventos, conforme Processo Administrativo nº 9223/2010. Fixando o valor do benefício em R\$ 1.585,89, correspondentes a parcela única, conforme dispõe o artigo 1º, § 5º da Lei nº 10.887/2004. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de outubro de 2009.

Volta Redonda, 20 de janeiro de 2010

ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

PORTRARIA-P-Nº 00037/2010

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por tempo de serviço especial para Professor, o(a) servidor(a) NEILA RIREIRO LEAL, matrícula 062448, no cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL - Nível GMC-21 - 15ª referência, de conformidade com o Artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o 40, § 1º, inciso III, letra a, § 3º e 5º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os Artigos: 187, inciso III, letra b e 193, inciso I e II, da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de 1995, ficando fixados os proventos, conforme Processo Administrativo nº 10934/2009. Fixando o valor do benefício em R\$ 1.683,17, correspondentes a parcela única, conforme dispõe o artigo 1º, § 5º da Lei nº 10.887/2004. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de novembro de 2009.

Volta Redonda, 20 de janeiro de 2010

ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 00036/2010

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por tempo de serviço, o(a) servidor(a) SEBASTIAO CLAUDIO DE MENDONCA, matrícula 041424, no cargo de PEDREIRO - Nível GO-32 - 16ª referência, de conformidade com o Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, combinado com o Artigo 40, § 1º, inciso III, letra a e § 3º da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos: Artigo 61, Inciso III e 187, letra a e 193 inciso I e II da Lei Municipal nº 1931 de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de 1995, conforme Processo Administrativo nº 10164/2009. Fixando o valor do benefício em R\$ 848,38, correspondentes a parcela única, conforme dispõe o artigo 1º, § 5º da Lei nº 10.887/2004. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 11 de novembro de 2009.

Volta Redonda, 20 de janeiro de 2010

ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Fazenda

AVISO 001/2010 – DDA/DA/SMF

Ficam os senhores contribuintes em débito com o Imposto Predial e Territorial Urbano referente ao exercício de 2009, convocados a saldar os seus débitos no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste Aviso na forma do Artigo 167 da LM 1896/84. Após este prazo, caso o débito não seja quitado, as certidões serão encaminhadas a Procuradoria Geral para cobrança judicial. A relação dos contribuintes inscritos em Dívida Ativa se encontra no Edital 001/2010, a disposição no Departamento de Cobrança Administrativa da Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda – DA/SMF.

Volta Redonda, 21 de janeiro de 2010.

NIDALVA APARECIDA SUDÁRIO MACHADO
Gerente DDA/DA/SMF

EDITAL Nº 009/2010 - DS/SMF

A Diretora do Departamento de Atividades Econômicas e Sociais da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições faz saber a VR GÁS NATURAL LTDA, que julgou em 1ª Instância Administrativa, improcedente o auto de infração nº 26737, lavrado em 28/10/09.

Decisão que depende de apreciação da JRF (Junta de Recursos Fiscais), julgadora em 2ª Instância administrativa.

PROCESSO Nº 869/2009 AUTO DE INFRAÇÃO Nº 26737

em nome de: VR GÁS NATURAL LTDA.

Volta Redonda, 26 de janeiro de 2010.

ELISANGELA RANGEL N. DE ALMEIDA
Diretora do DS/SMF

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º Bimestre / 2009

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2009 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	603.035,0	603.035,0	87.562,3	14,5	463.704,4	76,9	139.330,6
RECEITAS CORRENTES	542.812,0	542.812,0	88.733,2	16,0	462.624	85,1	80.239,8
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	103.198,0	103.198,0	12.380,7	12,0	95.598,5	92,0	7.698,5
Impostos	102.365,0	102.365,0	12.223,8	11,9	94.569,7	92,4	7.799,3
Taxas	833,0	833,0	156,9	18,8	869,9	116,4	-138,9
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.060,0	4.060,0	5.414,0	133,3	6.342,3	159,2	-2.282,2
Contribuições Sociais	4.060,0	4.060,0	5.414,0	132,3	6.342,3	156,2	-2.282,2
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	8.370,0	8.370,0	1.174,1	18,4	8.079,0	96,4	290,1
Receitas Imobiliárias	73,0	73,0	20,8	27,2	69,0	94,5	4,0
Receitas de Valores Mobiliários	2.068,0	2.068,0	740,7	35,8	3.816,7	184,0	-1.748,7
Receitas de Concessões e Permissões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	4.229,0	4.229,0	402,6	9,5	2.164,2	51,9	2.034,8
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Animal e Demais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	960,0	960,0	242,9	25,3	672,9	70,1	287,1
Receita da Indústria de Transformação	960,0	960,0	242,9	25,3	672,9	70,1	287,1
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	51.911,0	51.911,0	6.010,4	11,6	36.922,7	71,1	14.288,3
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	242.110,0	242.110,0	53.321,8	22,0	277.389,7	114,0	-35.289,7
Transferências Intergovernamentais	228.294,0	228.294,0	50.082,9	21,9	253.259,9	110,9	-24.965,9
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênios	13.815,0	13.815,0	3.238,4	23,4	24.079,8	174,3	-10.265,8
Transferências para Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	124.208,0	124.208,0	8.209,8	6,1	39.185,5	29,2	95.017,5
Mulhas e Juros de Moro	2.843,0	2.843,0	936,8	33,0	4.062,8	143,8	-1.239,8
Indenizações e Restituições	90.384,0	90.384,0	5.404,1	6,0	24.470,0	27,1	69.900,0
Receita da Dívida Ativa	37.060,0	37.060,0	1.229,7	3,3	8.510,1	22,9	28.589,8
Receitas Diversas	2.541,0	2.541,0	639,3	25,2	2.114,8	83,2	428,4
RECEITAS DE CAPITAL	60.220,0	60.220,0	798,1	1,3	1.022,0	2,7	59.000,1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	101,0	101,0	269,0	266,3	551,3	528,0	-280,3
Alienação de Bens Móveis	101,0	101,0	0,0	0,0	52,3	51,7	38,7
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	269,0	0,0	268,0	0,0	-269,0
AMORTIZAÇÃO DE ENFRENTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	59.287,0	59.287,0	364,4	0,6	414,4	0,7	58.872,6
Transferências Intergovernamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênios	59.287,0	59.287,0	364,4	0,6	414,4	0,7	58.872,6
Transferências para Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	835,0	835,0	165,7	19,8	876,3	104,9	-41,3
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	835,0	835,0	165,7	19,8	876,3	104,9	-41,3
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)+(II)+(III)	603.035,0	603.035,0	87.562,3	14,5	463.704,4	76,9	139.330,6
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCI.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobilânea para Refinanciamento de Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento de Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobilânea para Refinanciamento de Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento de Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III)+(IV))	603.035,0	603.035,0	87.562,3	14,5	463.704,4	76,9	139.330,6
DEFÍCIT						0,0	
TOTAL (M) = (V+VI)	603.035,0	603.035,0	87.562,3	14,5	463.704,4	76,9	139.330,6
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						0,0	

Continua (13)

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - Contador - 076.480/0-8

JOSÉ CARLOS DE ABREU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
CRC/RJ - Contador - 072.657/0-2

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - Contador - 072.657/0-2

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

1 : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processadas são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparéncia, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos da art. 83 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processadas, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 4º Bimestre / 2009

LRF_art153_Indice III - Anexo VII

R\$ Milhares

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		1º Bimestre	Jan a Dez/2009	Jan a Dez/2008
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTE (I)				
Receitas Tributárias:				
Imposto à Propriedade Predial/Tributário Urbanos (IPTU)	64.962,0	66.612,5	499.286,1	460.876,9
Imposto à Propriedade de Qualquer Natureza (II)	12.992,0	12.992,7	95.436,5	113.416,5
Imposto à Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	48.800,0	48.800,0	36.491,3	64.884,5
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	2.790,0	2.790,0	2.798,7	2.842,9
Outras Receitas Tributárias	4.890,0	807,7	4.123,4	8.798,3
Receitas de Contribuições:				
Receitas Previdenciárias:				
Outras Receitas de Contribuições:	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Patrimonial Líquida:	4.310,0	4.310,0	2.293,2	28.817,9
Receitas Patrimonial:	8.370,0	1.711,0	9.279,9	27.308,2
(a) Utilizações Financeiras:	2.850,0	140,0	5.978,1	3.416,5
Transferências Correntes:	50.120,0	53.921,3	277.598,7	254.441,9
Cota Parte PM (30%)	28.980,0	6.321,7	36.984,7	14.984,4
Cota Parte ICM (65%)	123.980,0	27.873,8	136.791,8	118.264,8
L.O. Nº 0196 - ICM Desoneração (95%)	93,0	122,3	794,5	794,5
Correção:	1.318,0	3.238,6	34.279,8	8.868,3
Outras Transferências Correntes:	14.810,0	15.885,1	90.885,1	14.888,1
Dívida Ativa:	19.874,0	14.465,1	76.791,1	9.296,2
Outras Receitas Correntes:	37.990,0	1.239,7	6.948,1	14.576,8
Diversas Receitas Correntes:	14.888,0	13.233,4	88.271,0	12.735,0
Outras Receitas de Apoio do RPPS:	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (II)	88.223,0	788,1	1.823,0	411,7
Operações de Capital (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Acumulação de Depósitos (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Acumulação de Créditos (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Capital:				
Correntes:	348.281,0	348,4	414,4	481,9
Outras Transferências de Capital:	348.281,0	348,4	414,4	481,9
Outras Receitas de Capital:	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (II) = (I) + (II) + (V)	98.122,0	600,1	1.296,7	481,9
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (III) = (II) + (V)	803.875,0	86.542,5	450.481,1	

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ JOSÉ CARLOS DE ABREU PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA ANTÔNIO FRANCISCO NETO
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA Resp. Pelo Controle Interno PREFEITO MUNICIPAL
CRCRJ - Contador - 076.480/0-8
SIGFIS - Versão 2009

Data de Emissão: 26/01/2010 14:26h Anexo VI do RRECO

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 4º Bimestre / 2009

LRF_art153_Indice III - Anexo VI

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2008 (I)	Em 31/10/2009 (II)	Em 31/Dez/2008 (III)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	166.189,1	164.018,8	103.647,2
Descontos (II)	28.516,8	34.157,3	28.942,1
Alôs Disponíveis	16.937,8	15.852,4	11.719,8
Haventes Financeiros	27.156,3	27.599,7	38.676,7
H-R Restas a Pagar Processadas	10.147,3	9.265,8	22.454,2
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (II) = (I) - (II)	79.888,2	89.881,7	74.988,1
Receita de Privatizações (III)	0,0	0,0	0,0
PASSivos RECONHECIDOS (IV)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (II) + (IV) - (V)	79.888,2	89.881,7	74.988,1

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (I) - R\$	Jan/2009 até Dez/2009 (II) - R\$
VALOR	5.043,4	-4.785,8

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL: 100000
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PI EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA: 0,0

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2008	Em 31/10/2009	Em 31/Dez/2008
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)	0,0	0,0	0,0
Descontos (VII)	-426,8	-223,1	-1.010,1
Alôs Disponíveis	81,4	279,3	366,3
Investimentos do RPPS	0,0	0,0	0,0
Haventes Financeiros	0,0	0,0	0,0
H-R Restas a Pagar Processadas	501,4	501,4	1.376,4
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VII) = (VI) - (V)	426,8	223,1	1.010,1
PASSivos RECONHECIDOS (VIII)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VII) - (VIII)	426,8	223,1	1.010,1

RESULTADO DA DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO		
	Em 31/12/2008	Em 31/10/2009	Em 31/Dez/2008
Dívida Consolidada Ajustada (IX)	76,2	164.018,8	103.647,2
Descontos (X)	28.516,8	34.157,3	28.942,1
Dívida Consolidada Líquida (IX) = (IX) - (X)	-28.440,7	89.881,7	74.988,1
Receita de Privatizações (XI)	0,0	0,0	0,0
Passivos Reconhecidos (XII)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (IX) + (XI) - (XII)	-28.440,7	89.881,7	74.988,1

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (I) - R\$	Jan/2009 até Dez/2009 (II) - R\$
VALOR	5.043,6	103.349,8

Fonse - Secretaria Municipal de Fazenda

SIGFIS - Versão 2009 Emissão: 26/01/2010 14:25h Anexo VI do RRECO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ JOSÉ CARLOS DE ABREU PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA ANTÔNIO FRANCISCO NETO
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA Resp. Pelo Controle Interno PREFEITO MUNICIPAL
CRCRJ - Contador - 076.480/0-8

ESPECIFICAÇÃO	DISTRIBUIÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
		1º Bimestre	Jan a Dez/2009	Jan a Dez/2008
DESPESAS PRIMÁRIAS (I)				
Despesas de Capital (I)				
Pessoal e Encargos Sociais:	403.910,0	39.882,5	22.212,0	362.160,0
Alôs e Encargos Sociais (II)	12.490,0	35.492,0	4.412,5	11.410,0
Outras Despesas Correntes:	2.790,0	408,2	2.950,0	2.255,2
Transferências de Capital (III) = (I) + (II) + (III)	221.790,0	24.370,4	154.952,3	271.612,5
Despesas Primárias Correntes (IV) = (II) + (III)	406.270,0	64.680,1	32.220,2	360.087,5
DESPESAS DE CAPITAL (IV)				
Investimentos:	113.860,0	38.860,0	30.000,0	42.280,0
Investimentos Financeiros:	91.304,0	1.000,1	23.980,0	49.013,7
Compras de Bens (V)	19.696,0	19.696,0	2.315,9	20.910,0
Aquisição de Equipaços (VI)	10,0	10,0	0,0	10,0
Aquisição de Títulos de Capital Administrativo (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Investimentos Financeiros:	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Debêntures (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VII) = (IV) + (V) + (VI) + (VII) + (VIII)	123.860,0	40.860,1	32.318,0	43.210,0
RESERVA DE CAPITAL (VIII) = (IV) - (VII) - (VIII)	280.410,0	80,0	0,0	0,0
DESPESA DE CAPITAL TOTAL (IX) = (VII) + (VIII)	123.860,0	40.860,1	32.318,0	43.210,0
DESPESA DE CAPITAL TOTAL (IX) - DESPESA DE CAPITAL (VII) = RESERVA DE CAPITAL (VIII)	123.860,0	80,0	0,0	0,0
RESERVA DE CAPITAL DEVIDO	0,0	0,0	0,0	0,0

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL: 100000
VALOR: 0,0

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PI EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA: 0,0

Nota: Pode haver desvio de Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentro destas receitas, as total das Transferências Inter-governamentais, excluídas as Despesas de Recolte Corrente para Formação do Fundo.

Quanto ao Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processadas são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparéncia, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos da art. 83 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processadas, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

SIGFIS - Versão 2009 Data de Emissão: 26/01/2010 14:26h Anexo VI do RRECO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ JOSÉ CARLOS DE ABREU PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA ANTÔNIO FRANCISCO NETO
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA Resp. Pelo Controle Interno PREFEITO MUNICIPAL
CRCRJ - Contador - 076.480/0-8

DESPESAS DO FUNDEB									
	DESPESA INICIAL	DESPESA ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS EXECUTADAS				
			No Benefício	Ali. No Benefício	Valor	Valor	Percentual		
DESPESAS DO FUNDEB DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	22.946,0	27.316,0	6.994,1	41.364,8	0,0	0,0	0,0	87,41	
12.1-Cast. Educação Mídia	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
12.2-Cast. Brinco Fundamental	22.946,0	47.315,0	6.994,1	41.356,8	0,0	0,0	0,0	87,41	
14-OUTRAS DESPESAS	14.956,0	23.890,0	2.217,2	10.444,6	13.771,0	96,59			
14.1-Cast. Educação Mídia	766,0	6.406,0	0,3	26,6	3.209,9	99,01			
14.2-Cast. Brinco Fundamental	13.190,0	18.275,0	2.206,8	10.424,8	7.981,1	95,68			
15-OUTRAS DESPESAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	38.140,0	73.956,0	9.211,3	51.901,4	13.771,0	90,14			
DESCRIÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DAS PROVISÓRIAS DE INVESTIMENTO									
16-DEPÓSITOS PAGÁVEIS INSERIDOS NO EXERCÍCIO COM DEPÓSITOS BILHETERIA FINANCEIRA DE RECEBIMENTOS DO FUNDEB						0,00			
17-DEPESAS CUSTODIAIS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO PÚBLICO						0,00			
18-TOTAL DAS DEPÓSITOS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)						0,00			
19-TOTAL DE R\$ MIL DA PUNIBER NA INVESTIMENTO DO MÍDIA BILHETE COM REDUÇÃO DE INVESTIMENTO E BRINCO FINANCEIRAL (12-11) x 100%						71,83			
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE									
20-DEPÓSITOS DO FUNDEB EM 2009 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						0,00			
21-DEPESAS CUSTODIAIS COM O SALDO DE ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2009						0,00			

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro a Dezembro de 2009

R\$ milhares

RECEITAS	PROVISÓRIAS ATUALIZADAS	RECEITAS REALIZADAS	SALDO A REALIZAR
DESPESAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		Até 30/09	(I) = (a) - (b)
DESPESAS DE CAPITAL			
- Incentivos Fiscais a Contribuinte	113.980,7	38.820,8	80.959,8
- Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras		0,0	0,0
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	113.980,7	38.820,8	80.959,8
RESULTADO PARA APLICAÇÃO DA RESERVA DE QUINTO (III)		-113.980,7	-80.959,8

Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda

SIGFIS - Versão 2009

Data de Emissão: 26/01/2010 14:25h

Anexo XI do RREO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRCRJ - Contador - 076.480/0-8

JOSÉ CARLOS DE ABREU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
Resp. Pelo Controle Interno
CRCRJ - Contador - 072.657/0-2

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CRCRJ - Contador - 072.657/0-2

SIGFIS - Versão 2009 Data de Emissão: 26/01/2010 14:26h Anexo X do RREO

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 01/01/2009 a 31/12/2009

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
22-DEPÓSITOS DE INVESTIMENTO DO FUNDEB (16+17)	60.000,0	60.000,0	60.000,0
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.400,0	1.400,0	1.400,0
23-DEPÓSITOS DE INVESTIMENTO DO FUNDEB (16+17)	60.000,0	60.000,0	60.000,0

DESPESAS DE INVESTIMENTO DO FUNDEB (16+17)	DESPESA INICIAL	DESPESA ATUALIZADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA EXECUTADA
24-DEPÓSITOS DE INVESTIMENTO DO FUNDEB (16+17)	60.000,0	60.000,0	60.000,0	60.000,0
25-DEPÓSITOS DE INVESTIMENTO DO FUNDEB (16+17)	0,0	0,0	0,0	0,0
26-DEPÓSITOS DE INVESTIMENTO DO FUNDEB (16+17)	0,0	0,0	0,0	0,0
27-DEPÓSITOS DE INVESTIMENTO DO FUNDEB (16+17)	0,0	0,0	0,0	0,0
28-DEPÓSITOS DE INVESTIMENTO DO FUNDEB (16+17)	0,0	0,0	0,0	0,0
29-DEPÓSITOS DE INVESTIMENTO DO FUNDEB (16+17)	0,0	0,0	0,0	0,0
30-DEPÓSITOS DE INVESTIMENTO DO FUNDEB (16+17)	0,0	0,0	0,0	0,0
31-DEPÓSITOS DE INVESTIMENTO DO FUNDEB (16+17)	0,0	0,0	0,0	0,0
32-DEPÓSITOS DE INVESTIMENTO DO FUNDEB (16+17)	0,0	0,0	0,0	0,0
33-DEPÓSITOS DE INVESTIMENTO DO FUNDEB (16+17)	0,0	0,0	0,0	0,0
34-DEPÓSITOS DE INVESTIMENTO DO FUNDEB (16+17)	0,0	0,0	0,0	0,0
35-DEPÓSITOS DE INVESTIMENTO DO FUNDEB (16+17)	0,0	0,0	0,0	0,0
36-DEPÓSITOS DE INVESTIMENTO DO FUNDEB (16+17)	0,0	0,0	0,0	0,0
37-DEPÓSITOS DE INVESTIMENTO DO FUNDEB (16+17)	0,0	0,0	0,0	0,0
38-DEPÓSITOS DE INVESTIMENTO DO FUNDEB (16+17)	0,0	0,0	0,0	0,0
39-DEPÓSITOS DE INVESTIMENTO DO FUNDEB (16+17)	0,0	0,0	0,0	0,0
40-DEPÓSITOS DE INVESTIMENTO DO FUNDEB (16+17)	0,0	0,0	0,0	0,0
41-DEPÓSITOS DE INVESTIMENTO DO FUNDEB (16+17)	0,0	0,0	0,0	0,0
42-DEPÓSITOS DE INVESTIMENTO DO FUNDEB (16+17)	0,0	0,0	0,0	0,0
43-DEPÓSITOS DE INVESTIMENTO DO FUNDEB (16+17)	0,0	0,0	0,0	0,0
44-DEPÓSITOS DE INVESTIMENTO DO FUNDEB (16+17)	0,0	0,0	0,0	0,0
45-DEPÓSITOS DE INVESTIMENTO DO FUNDEB (16+17)	0,0	0,0	0,0	0,0
46-DEPÓSITOS DE INVESTIMENTO DO FUNDEB (16+17)	0,0	0,0	0,0	0,0
47-DEPÓSITOS DE INVESTIMENTO DO FUNDEB (16+17)	0,0	0,0	0,0	0,0
48-DEPÓSITOS DE INVESTIMENTO DO FUNDEB (16+17)	0,0	0,0	0,0	0,0
49-DEPÓSITOS DE INVESTIMENTO DO FUNDEB (16+17)	0,0	0,0	0,0	0,0
50-DEPÓSITOS DE INVESTIMENTO DO FUNDEB (16+17)	0,0	0,0	0,0	0,0
51-DEPÓSITOS DE INVESTIMENTO DO FUNDEB (16+17)	0,0	0,0	0,0	0,0
52-DEPÓSITOS DE INVESTIMENTO DO FUNDEB (16+17)	0,0	0,0	0,0	0,0
53-DEPÓSITOS DE INVESTIMENTO DO FUNDEB (16+17)	0,0	0,0	0,0	0,0
54-DEPÓSITOS DE INVESTIMENTO DO FUNDEB (16+17)	0,0	0,0	0,0	0,0
55-DEPÓSITOS DE INVESTIMENTO DO FUNDEB (16+17)	0,0	0,0	0,0	0,0
56-DEPÓSITOS DE INVESTIMENTO DO FUNDEB (16+17)	0,0	0,0	0,0	0,0
57-DEPÓSITOS DE INVESTIMENTO DO FUNDEB (16+17)	0,0	0,0	0,0	0,0
58-DEPÓSITOS DE INVESTIMENTO DO FUNDEB (16+17)	0,0	0,0	0,0	0,0
59-DEPÓSITOS DE INVESTIMENTO DO FUNDEB (16+17)	0,0	0,0	0,0	0,0
60-DEPÓSITOS DE INVESTIMENTO DO FUNDEB (16+17)	0,0	0,0	0,0	0,0
61-DEPÓSITOS DE INVESTIMENTO DO FUNDEB (16+17)	0,0	0,0	0,0	0,0
62-DEPÓSITOS DE INVESTIMENTO DO FUNDEB (16+17)	0,0	0,0	0,0	0,0
63-DEPÓSITOS DE INVESTIMENTO DO FUNDEB (16+17)	0,0	0,0	0,0	0,0
64-DEPÓSITOS DE INVESTIMENTO DO FUNDEB (16+17)	0,0	0,0	0,0	0,0
65-DEPÓSITOS DE INVESTIMENTO DO FUNDEB (16+17)	0,0	0,0	0,0	0,0
66-DEPÓSITOS DE INVESTIMENTO DO FUNDEB (16+17)	0,0	0,0	0,0	0,0
67-DEPÓSITOS DE INVESTIMENTO DO FUNDEB (16+17)	0,0	0,0	0,0	0,0
68-DEPÓSITOS DE INVESTIMENTO DO FUNDEB (16+17)	0,0	0,0	0,0	0,0
69-DEPÓSITOS DE INVESTIMENTO DO FUNDEB (16+17)	0,0	0,0	0,0	0,0
70-DEPÓSITOS DE INVESTIMENTO DO FUNDEB (16+17)	0,0	0,0	0,0	0,0
71-DEPÓSITOS DE INVESTIMENTO DO FUNDEB (16+17)	0,0	0,0	0,0	0,0
72-DEPÓSITOS DE INVESTIMENTO DO FUNDEB (16+17)	0,0	0,0	0,0	0,0
73-DEPÓSITOS DE INVESTIMENTO DO FUNDEB (16+17)	0,0	0,0	0,0	0,0
74-DEPÓSITOS DE INVESTIMENTO DO FUNDEB (16+17)	0,0	0,0	0,0	0,0
75-DEPÓSITOS DE INVESTIMENTO DO FUNDEB (16+17)	0,0	0,0	0,0	0,0
76-DEPÓSITOS DE INVESTIMENTO DO FUNDEB (16+17)	0,0	0,0	0,0	0,0
77-DEPÓSITOS DE INVESTIMENTO DO FUNDEB (16+17)	0,0	0,0	0,0	0,0
78-DEPÓSITOS DE INVESTIMENTO DO FUNDEB (16+17)	0,0	0,0	0,0	0,0
79-DEPÓSITOS DE INVESTIMENTO DO FUNDEB (16+17)	0,0	0,0	0,0	0,0
80-DEPÓSITOS DE INVESTIMENTO DO FUNDEB (16+17)	0,0	0,0	0,0	0,0
81-DEPÓSITOS DE INVESTIMENTO DO FUNDEB (16+17)	0,0	0,0	0,0	0,0
82-DEPÓSITOS DE INVESTIMENTO DO FUNDEB (16+17)	0,0	0,0	0,0	0,0
83-DEPÓSITOS DE INVESTIMENTO DO FUNDEB (16+17)	0,0	0,0	0,0	0,0
84-DEPÓSITOS DE INVESTIMENTO DO FUNDEB (16+17)	0,0	0,0	0,0	0,0
85-DEPÓSITOS DE INVESTIMENTO DO FUNDEB (16+17)	0,0	0,0	0,0	0,0
86-DEPÓSITOS DE INVESTIMENTO DO FUNDEB (16+17)	0,0	0,0	0,0	0,0
87-DEPÓSITOS DE INVESTIMENTO DO FUNDEB (16+17)	0,0	0,0	0,0	0,0
88-DEPÓSITOS DE INVESTIMENTO DO FUNDEB (16+17)	0,0	0,0	0,0	0,0
89-DEPÓSITOS DE INVESTIMENTO DO FUNDEB (16+17)	0,0	0,0	0,0	0,0
90-DEPÓSITOS DE INVESTIMENTO DO FUNDEB (16+17)	0,0	0,0	0,0	0,0
91-DEPÓSITOS DE INVESTIMENTO DO FUNDEB (16+17)	0,0	0,0	0,0	0,0
92-DEPÓSITOS DE INVESTIMENTO DO FUNDEB (16+17)	0,0	0,0	0,0	0,0
93-DEPÓSITOS DE INVESTIMENTO DO FUNDEB (16+17)	0,0	0,0	0,0	0,0
94-DEPÓSITOS DE INVESTIMENTO DO FUNDEB (16+17)	0,0	0,0	0,0	0,0
95-DEPÓSITOS DE INVESTIMENTO DO FUNDEB (16+17)	0,0	0,0	0,0	0,0
96-DEPÓSITOS DE INVESTIMENTO DO FUNDEB (16+17)	0,0	0,0	0,0	0,0
97-DEPÓSITOS DE INVESTIMENTO DO FUNDEB (16+17)	0,0	0,0	0,0	0,0
98-DEPÓSITOS DE INVESTIMENTO DO FUNDEB (16+17)	0,0	0,0	0,0	0,0
99-DEPÓSITOS DE INVESTIMENTO DO FUNDEB (16+17)	0,0	0,0	0,0	0,0
100-DEPÓSITOS DE INVESTIMENTO DO FUNDEB (16+17)	0,0	0,0	0,0	0,0
101-DEPÓSITOS DE INVESTIMENTO DO FUNDEB (16+17)	0,0	0,0	0,0	0,0
102-DEPÓSITOS DE INVESTIMENTO DO FUNDEB (16+17)	0,0	0,0	0,0	0,0
103-DEPÓSITOS DE INVESTIMENTO DO FUNDEB (16+17)	0,0	0,0	0,0	0,0
104-DEPÓSITOS DE INVESTIMENTO DO FUNDEB (16+17)	0,0	0,0	0,0	0,0
105-DEPÓSITOS DE INVESTIMENTO DO FUNDEB (16+17)	0,0	0,0	0,0	0,0
106-DEPÓSITOS DE INVESTIMENTO DO FUNDEB (16+17)	0,0	0,0	0,0	0,0
107-DEPÓSITOS DE INVESTIMENTO DO FUNDEB (16+17)	0,0	0,0	0,0	0,0
108-DEPÓSITOS DE INVESTIMENTO DO FUNDEB (16+17)	0,0	0,0	0,0	0,0
109-DEPÓSITOS DE INVESTIMENTO DO FUNDEB (16+17)	0,0	0,0	0,0	0,0
110-DEPÓSITOS DE INVESTIMENTO DO FUNDEB (16+17)	0,0	0,0	0,0	0,0
111-DEPÓSITOS DE INVESTIMENTO DO FUNDEB (16+17)	0,0	0,0	0,0	0,0
112-DEPÓSITOS DE INVESTIMENTO DO FUNDEB (16+17)	0,0	0,0	0,0	0,0
113-DEPÓSITOS DE INVESTIMENTO DO FUNDEB (16+17)	0,0	0,0	0,0	0,0
114-DEPÓSITOS DE INVESTIMENTO DO FUNDEB (16+17)	0,0	0,0	0,0	0,0
115-DEPÓSITOS DE INVESTIMENTO DO FUNDEB (16+17)	0,0	0,0	0,0	0,0
116-DEPÓSITOS DE INVESTIMENTO DO FUNDEB (16+17)	0,0	0,0	0,0	0,0
117-DEPÓSITOS DE INVESTIMENTO DO FUNDEB (16+17)	0,0	0,0	0,0	0,0
118-DEPÓSITOS DE INVESTIMENTO DO FUNDEB (16+17)	0,0	0,0	0,0	0,0
119-DEPÓSITOS DE INVESTIMENTO DO FUNDEB (16+17)	0,0	0,0	0,0	0,0
120-DEPÓSITOS DE INVESTIMENTO DO FUNDEB (16+17)	0,0	0,0	0,0	0,0

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Quadrimestre / 2009

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA,
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL,
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA,
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Quadrimestre / 2009

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEBAS		
	Saldo Inicial	Saldo Final
Receitas Fiscais Recolhidas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receitas Recebíveis da Prefeitura	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas Imobiliárias	(47.550,00)	R\$ 0,00
Despesas Operacionais	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de Execuções Anteriores	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Saldo Inicial	Saldo Final
Despesas Fiscais	R\$ 302.387,00	R\$ 302.387,00
Despesas Operacionais	29.180,00	29.180,00
Despesas Imobiliárias	12.880,00	24.060,00
Despesas Investimento	60.950,00	58.000,00
Saldo de Execuções Anteriores	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/ESFERA	Saldo Inicial	Saldo Final
Despesas Operacionais	R\$ 11.360,00	R\$ 11.360,00
Despesas Imobiliárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Saldo Inicial	Saldo Final
Receitas Corrente Líquida	R\$ 0,00	R\$ 140,00
RESISTÂNCIA PESADA DOS RECURSOS DE PREVISÃO	Saldo Inicial	Saldo Final
Requisição de Previsão (Saldo de Execuções Anteriores)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas Previdenciárias (RCL)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Residuo de Previdenciárias (RCL)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESISTÂNCIA NORTEADA E PRIMÁRIA	Saldo Inicial	Saldo Final
Resistâncias Norateadas (Saldo de Execuções Anteriores)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resistâncias Primárias (RCL)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESISTÂNCIA DE RESERVA A PESAR	Saldo Inicial	Saldo Final
Resistâncias de Reserva a Pesar (Saldo de Execuções Anteriores)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
POR PODER	Saldo Inicial	Saldo Final
PODER DE AÇÃO PROCESSEABIL	R\$ 10.464,10	R\$ 10.464,10
PODER Legislativo	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PODER DE AÇÃO NÃO-PROCESSEABIL	R\$ 40.104,40	R\$ 20.112,00
PODER Legislativo	R\$ 29.717,00	R\$ 21.717,00
TOTAL	R\$ 50.568,50	R\$ 30.181,10
DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESPESAS PIMENTO DO CEME - MOC	Saldo Inicial	Saldo Final
Minist. Atual de 2009 das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MOC	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Minist. Atual de 2009 das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MOC	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROJETOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Saldo Inicial	Saldo Final
Projetos de Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas R/Capital, Equita	R\$ 24.020,00	R\$ 20.081,00
PROJEÇÃO DA VERSAL CDA-RECETAS DE PREVISÃO	Saldo Inicial	Saldo Final
Regime-Previd. da Previsão (Saldo de Execuções Anteriores)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Residuo de Previdenciárias (RCL)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas Previdenciárias (RCL)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESISTÂNCIA DE ALTAÇÃO DE ATRIBU E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Saldo Inicial	Saldo Final
Resistâncias de Altação de Atribu e Aplicação dos Recursos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Saldo Inicial	Saldo Final
Despesas Próprias com Saúde e Serviços Pùblicos de Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESA DE CONTRIBU CONTRAÇÕES, DERIVADAS E SUPRÍS CONTRATADAS	Saldo Inicial	Saldo Final
Total das despesas (RCL) (%)	R\$ 0,00	R\$ 0,00

LRF, art. 155, Inciso II, alínea "b" - Anexo II

ESPECIFICAÇÃO	BALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	BALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	R\$ 198.810,00	R\$ 198.328,70	R\$ 194.781,90	R\$ 193.847,70
Dívida Mobiliária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dívida Contrátil	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Previsões Posturais a 5.5.2008 (inclusivo)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Paralelamente de Dívidas	R\$ 65,90	R\$ 55,50	R\$ 45,10	R\$ 0,00
De Tributos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
De Contribuições Sociais	R\$ 18,20	R\$ 55,90	R\$ 45,10	R\$ 0,00
Previdenciárias	R\$ 18,20	R\$ 55,90	R\$ 45,10	R\$ 0,00
Demais Contribuições Sociais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
De PIS/PIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Praticadas de PPP's	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Dívidas	R\$ 198.728,80	R\$ 194.738,40	R\$ 193.847,20	R\$ 0,00
DÍVIDA LÍQUIDA (II)	R\$ 28.510,00	R\$ 28.386,00	R\$ 28.042,00	R\$ 0,00
Alívo Orçamentar	R\$ 14.307,90	R\$ 41.888,60	R\$ 13.403,60	R\$ 11.779,80
Haveres Financeiros	R\$ 27.168,00	R\$ 40.265,10	R\$ 46.160,00	R\$ 38.070,00
I-Prestos e Pagar Previdenciárias	R\$ 13.173,50	R\$ 8.308,70	R\$ 8.298,80	R\$ 22.884,20
DESCRIÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Prestações anteriores a 5.5.2008	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Insuficiência Financeira	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Obrigações	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (II) = (I) - (II)	R\$ 79.808,10	R\$ 21.460,30	R\$ 61.460,50	R\$ 74.965,70
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	R\$ 602.848,20	R\$ 602.858,00	R\$ 613.062,70	R\$ 608.740,30
% da DC sobre a RCL (I / II RCL)	31,52 %	19,89 %	20,42 %	22,79 %
% da DCL sobre a RCL (II / I RCL)	15,65 %	5,81 %	11,85 %	16,44 %
LIMITE DETERMINADO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00 %	120,80 %	120,80 %	120,80 %
REGRAS PRUDENCIAS	Saldo do Exercício de 2009			
ESPECIFICAÇÃO	BALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	Saldo do 1º Quadrimestre	Saldo do 2º Quadrimestre	Saldo do 3º Quadrimestre
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA DO RPPS - DC (IV)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dívida Contrátil	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Previsões Posturais a 5.5.2008 (inclusivo)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Paralelamente de Dívidas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
De Tributos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
De Contribuições Sociais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Previdenciárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Demais Contribuições Sociais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
De PIS/PIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Passivo Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Dívidas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DÍVIDA LÍQUIDA (V)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DO RPPS (VI) = (IV) - (V)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Fonte: [SIGFIS - Versão 2009](#)
Data de Emissão: 26/01/2010 14:27h

Anexo XVII do RGF

ESPECIFICAÇÃO	R\$ Milhares	ESPECIFICAÇÃO		
		2001	2002	2003
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	R\$ 190.791,10	R\$ 195.966,80	R\$ 196.986,00	R\$ 196.986,00
Pessoal Ativo	R\$ 180.788,30	R\$ 236.066,20	R\$ 243.884,40	R\$ 243.884,40
Pessoal Inativo e Pensionista	R\$ 29.842,80	R\$ 59.899,60	R\$ 53.081,60	R\$ 53.081,60
Outras Despesas de Pessoal Diferentes de Centros de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas não Computadas (art. 18, § 1º da LRF) (II)	R\$ 1.982,20	R\$ 1.086,80	R\$ 1.777,10	R\$ 1.777,10
I - Despesas de Demissão-Judicial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
I - Multa e Prejuízo com Recursos Materiais	R\$ 1.113,00	R\$ 1.099,80	R\$ 928,00	R\$ 928,00
I - Multa e Prejuízo por Descrição e Invervalo à Demissão Voluntária	R\$ 571,90	R\$ 0,00	R\$ 1.119,10	R\$ 1.119,10
I - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
I - Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º art. 57 da CF)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA RÍGIDEZ DE APLICAÇÃO DO LIMITE - TDP (II) = (I) - (II)	R\$ 165.848,60	R\$ 2.396,20	R\$ 5.916,00	R\$ 5.916,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)	R\$ 455.749,30			
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINE DE APLICAÇÃO DO LIMITE - TDP (II) = (I) - (II) / (III) * 100	48,96 %			
LIMITE LÍQUIDO (inciso III, art. 26 da LRF) - R\$ 141.860,00	R\$ 141.069,80			
LIMITE PRUDENCIAL (§ 2º da LRF) - R\$ 133.700,00	R\$ 133.176,80			

Fonte: [Secretaria Municipal de Fazenda](#)

SIGFIS - Versão 2009 Data de Emissão: 26/01/2010 14:28h Anexo II do RGF

DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE JOSÉ CARLOS DE ABREU PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA ANTONÍO FRANCISCO NETO

CRCRJ - Contador - 072.657/0-2

ESPECIFICAÇÃO	2001	ESPECIFICAÇÃO		
		2002	2003	2004
ESPECIFICAÇÃO FINANCEIRA	2º Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
DCL	Excedente Regular	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL				
% Límite de Endividamento				
ESPECIFICAÇÃO FINANCEIRA	2005	2006	2007	2008
	Exercício Financeiro	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
	1º	2º	3º	1º
% da DCL sobre a RCL				
% Límite de Endividamento				
ESPECIFICAÇÃO FINANCEIRA	2009	2010	2011	2012
	Exercício Financeiro	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
	1º	2º	3º	1º
% da DCL sobre a RCL				
% Límite de Endividamento				
ESPECIFICAÇÃO FINANCEIRA	2013	2014	2015	2016
	Exercício Financeiro	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
	1º	2º	3º	1º
% da DCL sobre a RCL				
% Límite de Endividamento				

* O excedente em relação ao limite aprovado no final do exercício de 2001 deve ser reduzido, no mínimo, à proporção de 10% (ou quinze mil) a cada exercício financeiro. O limite

SIGFIS - Versão 2009 Data de Emissão: 26/01/2010 14:28h Anexo I do RGF

DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE JOSÉ CARLOS DE ABREU PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA ANTONÍO FRANCISCO NETO

CRCRJ - Contador - 072.657/0-2

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
ESPECIFICAÇÃO	BALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	BALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada - DC (I)	105.195,8	106.329,7	104.781,9	103.947,2
Dívidas com RPFG (VI)	106.198,8	8,0	0,0	0,0
Parcamento de Contribuições	0,8	8,0	0,0	0,0
Outras Dívidas Internas	106.198,8	8,0	0,0	0,0
Dívida Consolidada Ajustada (VI) = (I - VI)	76,2	106.329,7	104.781,9	103.947,2

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ESPECIFICAÇÃO	BALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	BALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada Líquida - DCL (III)	79.666,1	31.463,7	61.463,5	74.965,1
Dívidas com RPFG (VI)	105.198,8	8,0	0,0	0,0
Parcamento de Contribuições	0,8	8,0	0,0	0,0
Outras Dívidas Internas	106.198,8	8,0	0,0	0,0
Dívida Consolidada Líquida Ajustada (II) = (III - VI)	-25.440,7	31.463,7	61.463,5	74.965,1
% de DC sobre a RCL	0,02 %	18,85 %	26,42 %	22,79 %
% da DCL sobre a RCL	-5,68 %	9,81 %	11,88 %	16,64 %

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRCRJ - Contador - 076.480/0-8

JOÉS CARLOS DE ABREU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRCRJ - Contador - 072.657/0-2

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

BRGF15 - Versão 2009 Data de Emissão: 26/01/2010 14:25h Anexo II do RGF

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Quadrimestre / 2009				
URF, art.55, inciso II, alínea "b" e art. 40, § 1º - Anexo II				RS Milhares
GARANTIAS				
BALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		BALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
Até o 1º Quadrimestre		Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
EXTERNAS (I)		0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito		0,0	0,0	0,0
Outras Garantias		0,0	0,0	0,0
INTERNAS (II)		0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito		0,0	0,0	0,0
Outras garantias		0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)		0,0	0,0	0,0
RESCITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		562.646,2	532.098,5	513.102,7
% de TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL		0,08 %	0,08 %	0,00 %
% de TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL		32,08 %	32,08 %	22,80 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL				

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda
Nota:

O limite da saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, a garantidor atenderá as normas fixas nos incisos I e IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, sem redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRCRJ - Contador - 076.480/0-8

JOÉS CARLOS DE ABREU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRCRJ - Contador - 072.657/0-2

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

BRGF15 - Versão 3009 Data de Emissão: 26/01/2010 14:25h Anexo II do RGF

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Quadrimestre / 2009

URF, art.55, inciso II, alínea "b" e inciso III, alínea "c" - Anexo IV

RS Milhares

EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		Credor	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o 3º Quadrimestre	Valor		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)				0,0		
Externas				0,0		
Títulos de Responsabilidade do Tesouro Municipal				0,0		
Operações de Crédito Externas Contratuais				0,0		
Outras Operações de Crédito Externas				0,0		
Internas				0,0		
Títulos de Responsabilidade do Tesouro Municipal				0,0		
Operações de Crédito Internas Contratuais				0,0		
Outras Operações de Crédito Internas				0,0		
POR ANTICIPAÇÃO DA RECEITA (II)				0,0		
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)				0,0		
RESCITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				458.749,3		
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL				0,00 %		
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTICIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL				0,00 %		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (inciso II, artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)				10,00 %		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTICIPAÇÃO DA RECEITA (Artigo 1º da Resolução SF nº 43/2001)				0,00 %		
AJUSTE DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS						
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS						
(I) Operações de Crédito Internas Vinculadas a Programas de Modernização da Administração Pública - Art. 7º, § 3º				0,0		
Resolução 43/01 SF				0,0		
(II) Operações de Crédito Externas Vinculadas a Programas de Modernização da Administração Pública - Art. 7º, § 3º da Resolução 43/01 SF				0,0		
(III) Operações de Crédito Vinculadas ao Programa Reliz				0,0		
Total Ajustado das Operações de Crédito Internas e Externas				0,0		
% AJUSTADO das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL				0,00 %		
Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda Nota:						
MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Quadrimestre / 2009						
URF, art.55, inciso II, alínea "b" - Anexo V						
ATIVO		VALOR	PASSIVO			
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			DESCRIÇÃO FINANCEIRAS			
Caixa		2,7	Depósitos			
Bancos		11.234,7	Câmbios			
Caixa Movimentada		4.213,6	Depósitos de Diversas Origens e (DIO)			
Caixa Vinculadas		7.121,1	Reservas e Pagos Prévios			
Ajustes Financeiros		38.878,1	De Exercício			
Outras Disponibilidades Financeiras		262,1	De Exercícios Anteriores			
Repasses Orçamentário / Não-Orçamentário		0,0	Outras Obrigações Financeiras			
Pela Câmara Municipal		-	Créditos Diversos			
Pela Demais Unidades Gestoras		0,0	Pagamento Não-Pagado			
Demais Disponibilidades Financeiras		262,1	Créditos a partir de 35/05/2008			
Créditos a partir de 31/12		0,0	Créditos de Terciários (Saldo de ANO)			
Créditos de Terciários (Saldo de ANO) não transferido		0,0	Repasses Orçamentário / Não-Orçamentário até 31/12			
Para Câmara Municipal		0,0	Para Câmara Municipal			
Para Demais Unidades Gestoras		0,0	Para Demais Unidades Gestoras			
Demais Disponibilidades Financeiras		12,5	Demais Obrigações Financeiras			
SUBTOTAL		51.396,2	SUBTOTAL			
INSUFICIÊNCIA MÍNIMA DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (I)		0,0	INSUFICIÊNCIA MÍNIMA DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (I)			
TOTAL		51.396,2	TOTAL			
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (II)						
SUFICIÊNCIA APOS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (II) = (I) - (II)						

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DESPONIBILIDADE FINANCEIRA			
Caixa	9,2	Depósitos	0,0
Bens	368,1	Carteira Páis - RPPS	0,0
Caixa Movimenta	368,1	Depósito de Dívidas Crônicas (DDC) - RPPS	0,0
Caixa Vencidas	0,0	Réias a Pagar Processadas	1.376,4
Investimentos do RPPS (Aplicações Financeiras)	0,0	Do Exercício	875,0
Outras Disponibilidades Financeiras	0,0	De Exercícios Anteriores	501,4
Reservas Operacionais Financeiras	0,0	Outras Obrigações Financeiras	0,0
Reservas Operacionais Financeiras	0,0	Créditos Diversos	0,0
Reservas Operacionais Financeiras	0,0	Bens e Serviços	0,0
Reservas Operacionais Financeiras	0,0	Praticadas Não Pagas	0,0
Reservas Operacionais Financeiras	0,0	Praticadas Até 04/05/2000	0,0
Reservas Operacionais Financeiras	0,0	Entidades a partir de 05/05/2000 (Inclusive)	0,0
Reservas Operacionais Financeiras	0,0	Outras Serviços de Dívida	0,0
Reservas Operacionais Financeiras	0,0	Demais Obrigações Financeiras	0,0
SUBTOTAL	368,3	SUBTOTAL	1.376,4
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (V)	1.010,1	SUFIÉNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (VI)	0,0
TOTAL	1.376,4	TOTAL	1.376,4
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO PROPRIO (VII)			
SUFIÉNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			

Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda

Nota: *Repasse arqueológico não realizado pelas Unidades. Dívidas Municipais até 2012, possuem de transientes líquido e dívida.

SIGFIS - Versão 2009 Data de Emissão: 26/01/2010 14:28h Anexo VI do RGF

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE CRORJ - Contador - 076.480/0-8	JOSÉ CARLOS DE ABREU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA	PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA Resp. Pelo Controle Interno CRORJ - Contador - 072.657/0-2	ANTÔNIO FRANCISCO NETO PREFEITO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR			

LRF, art 55, inciso III, alínea "B" - Anexo VI

Código	RESTOS A PAGAR						R\$ Milhares	
	Processados		Suficiência / Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não-Processados		Não Processados			
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Parcela	Insuficiência	Insuficiência	Parcela		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA								
PREFEITURA VOLTA REDONDA	2.995,2	3.300,2	0	5.794,0	37.197,4	0	0,0	
	1.138,8	0,8	0	8.273,4	1.205,8	4	0,0	
	288,7	480,7	8	8,0	558,2	0	0,0	
	1.140,0	296,8	12	0,784,4	6.526,8	12	0,0	
	943,2	217,1	15	9.267,8	7.391,1	15	0,0	
	0,0	0,0	18	2.278,8	492,8	18	0,0	
	1.172,6	0,0	20	8,0	8,0	0	0,0	
	5.690,0	0,0	25	8,0	8,0	10	0,0	
	0,0	0,0	26	8,0	8,0	99	0,0	
	0,0	1,6	27	117,8	17,8	0	0,0	
	0,0	11,6	28	288,4	17,1	12	0,0	
	0,0	0,0	29	8,0	8,0	99	0,0	
FUNDO MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	1.172,6	0,0	30	8,0	8,0	0	0,0	
FUNDO MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - BEM CIDADANIA	106,4	0,0	31	8,0	8,0	0	0,0	
	14,7	0,0	32	8,0	8,0	10	0,0	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA								
INSTITUTO VOLTA REDONDA - IPRV	12,1	0,0	0	23,8	108,7	0	0,0	
	0,0	0,0	1	4,7	194,8	0	0,0	
SERV AUTONOMO ÁGUAS E ESGOTO V. REDONDA	0,0	0,0	0	301,7	0	0,0	0,0	
	0,0	112,2	10	5.198,6	2.391,7	10	0,0	
	0,0	0,0	11	0,0	1.288,3	12	0,0	
SERV AUTONOMO HOSPITALAR - VOLTA REDONDA	1,0	0,0	0	8,0	8,0	0	0,0	
	0,0	0,0	12	8,0	8,0	10	0,0	
	0,0	0,0	13	8,0	8,0	99	0,0	
SUPERINTENDÊNCIA SERV BEM VOLTA REDONDA	1,1	0,0	0	8,0	8,0	0	0,0	
	0,0	0,0	14	8,0	8,0	10	0,0	
	0,0	0,0	15	8,0	8,0	99	0,0	
FUNDACIÃO BEATRIZ GAMA - VOLTA REDONDA	495,1	950,0	0	304,8	0	0	0,0	
	18,4	18,7	10	8,0	8,7	10	0,0	
FUNDACIÃO EDUCACIONAL VOLTA REDONDA - FIVE	41,6	0,0	11	8,0	8,0	0	0,0	
	0,0	0,0	12	8,0	8,0	10	0,0	
	0,0	1.918,8	99	8,0	128,8	99	0,0	
FUNDO CONSTITUTIVO VOLTA REDONDA - FURBRI	338,6	32,8	0	88,0	7.822,8	0	78,8	
	38,6	0,0	1	8,0	1.177,4	0	0,0	
	1.800,0	0,0	12	8,0	8,0	12	0,0	
TOTAL	15.384,6	1.340,6	50.986,7	71.198,5	115,9			

DESTINAÇÃO DE RECEBIMENTOS	RESTOS A PAGAR						R\$ Milhares	
	Processados		Suficiência / Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não-Processados		Não Processados			
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Parcela	Insuficiência	Insuficiência	Parcela		
III - ORGANISMOS								
44 - PROVATILIES PETROLEO	9.362,1	4.329,8	0	6.881,6	46.743,6	116,9		
45 - SALARIO EDUCAÇÃO	1.134,8	0,8	0	5.273,4	1.306,6	0,0		
46 - DIRETORIA ARRECADAÇÃO	299,7	660,7	8	84,9	1.910,0	0,0		
47 - OPERAÇÕES DE CREDITO	0,0	150,8	0	5.198,6	2.876,5	0,0		
48 - COMBIMOS	2.990,7	297,8	0	9.884,0	12.382,9	0,0		
49 - PUPDES	943,2	217,1	8	8.873,6	7.391,1	0,0		
50 - PMS	0,0	0,0	0	0,0	0,0	0,0		
51 - PRSE	0,0	0,0	0	2.316,8	42,8	0,0		
52 - PESSE PROPRIO (RPPN)	0,0	0,0	0	0,0	0,0	0,0		
53 - CONSERV AMBIENTAL	0,0	0,0	0	0,0	0,0	0,0		
54 - DIVERSAS	0,0	1.016,6	0,0	128,8	0,0	0,0		
TOTAL	15.384,6	1.340,6	50.986,7	71.198,5	115,9			

SIGFIS - Versão 2009	Data de Emissão: 26/01/2010 14:28h	Anexo VI do RGF
FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE CRORJ - Contador - 076.480/0-8	JOSÉ CARLOS DE ABREU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA Resp. Pelo Controle Interno CRORJ - Contador - 072.657/0-2	PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA Resp. Pelo Controle Interno CRORJ - Contador - 072.657/0-2

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - PODER EXECUTIVO**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL****DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2009

LRF, art 55, inciso III, alínea "B" - Anexo VI

Mês: 01/2009 - 31/12/2009

Mês: 01/2010 - 31/12/2010

Mês: 01/2011 - 31/12/2011

Mês: 01/2012 - 31/12/2012

Mês: 01/2013 - 31/12/2013

Mês: 01/2014 - 31/12/2014

Mês: 01/2015 - 31/12/2015

Mês: 01/2016 - 31/12/2016

Mês: 01/2017 - 31/12/2017

Mês: 01/2018 - 31/12/2018

Mês: 01/2019 - 31/12/2019

Mês: 01/2020 - 31/12/2020

Mês: 01/2021 - 31/12/2021

Mês: 01/2022 - 31/12/2022

Mês: 01/2023 - 31/12/2023

Mês: 01/2024 - 31/12/2024

Mês: 01/2025 - 31/12/2025

Mês: 01/2026 - 31/12/2026

Mês: 01/2027 - 31/12/2027

Mês: 01/2028 - 31/12/2028

Mês: 01/2029 - 31/12/2029

Mês: 01/2030 - 31/12/2030

Mês: 01/2031 - 31/12/2031

Mês: 01/2032 - 31/12/2032

Mês: 01/2033 - 31/12/2033

Mês: 01/2034 - 31/12/2034

Mês: 01/2035 - 31/12/2035

Mês: 01/2036 - 31/12/2036

Mês: 01/2037 - 31/12/2037

Mês: 01/2038 - 31/12/2038

Mês: 01/2039 - 31/12/2039

Mês: 01/2040 - 31/12/2040

Mês: 01/2041 - 31/12/2041

Mês: 01/2042 - 31/12/2042

Mês: 01/2043 - 31/12/2043

Mês: 01/2044 - 31/12/2044

Mês: 01/2045 - 31/12/2045

Mês: 01/2046 - 31/12/2046

Mês: 01/2047 - 31/12/2047

Mês: 01/2048 - 31/12/2048

Mês: 01/2049 - 31/12/2049

Mês: 01/2050 - 31/12/2050

Mês: 01/2051 - 31/12/2051

Mês: 01/2052 - 31/12/2052

Mês: 01/2053 - 31/12/2053

Mês: 01/2054 - 31/12/2054

Mês: 01/2055 - 31/12/2055

Mês: 01/2056 - 31/12/2056

Mês: 01/2057 - 31/12/2057

Mês: 01/2058 - 31/12/2058

Mês: 01/2059 - 31/12/2059

Mês: 01/2060 - 31/12/2060

Mês: 01/2061 - 31/12/2061

Mês: 01/2062 - 31/12/2062

Mês: 01/2063 - 31/12/2063

Mês: 01/2064 - 31/12/2064

Mês: 01/2065 - 31/12/2065

Mês: 01/2066 - 31/12/2066

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

PORTEARIA-P-Nº 001/2010-SMSP

Designa funcionário para gestão do Contrato nº 036/09, objeto de Processo Administrativo nº 12.997/2009.

O Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 25 de janeiro de 2010, a funcionária Sônia Mônica Sachetta da Silva, matrícula nº 002940, como gestor do Contrato nº 430/2009, objeto de Processo Administrativo nº 12.997/2009, referente à execução de obra de "Reforma e Acréscimo da Administração do Centroário Municipal Bem Jardim", conforme Ordem de Serviço Emissada nº 002/2010-SMSP.

Volta Redonda, 21 de Janeiro de 2010.


Carlos Roberto Palha
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

EDITAL N° 009/2010 - SMMA

Sebastião e Lecy Material de Construção LTDA
CNPJ/CPF: 03.320.816/0001-90
Concessão de Licença

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, conforme as atribuições que lhe foram concedidas pelo Decreto nº 40.980 de 15 de outubro de 2007 e Convênio assinado entre o Estado do Rio de Janeiro e este Município em 16 de janeiro de 2008, torna público que concedeu a Licença Municipal de Operação – LMO nº 002-03/10, com validade até 12 de Janeiro de 2015, que a autoriza a realizar as atividades de Fabricação de Artefatos de Cimento e Comércio de Material de Construção em Geral, situado na Avenida São Lucas Nº 453 – São Lucas - Volta Redonda - RJ. Processo N° MA 0051-03/2009.

Volta Redonda, 22 de Janeiro de 2010.

DR. CARLOS AMARO CHICARINO DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - PMVR
Secretário

EDITAL N° 010/2010 - SMMA

Inspecon Inspeção e Serviços LTDA
CNPJ/CPF: 05.048.308/0001-20
Concessão de Licença

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, conforme as atribuições que lhe foram concedidas pelo Decreto nº 40.980 de 15 de outubro de 2007 e Convênio assinado entre o Estado do Rio de Janeiro e este Município em 16 de janeiro de 2008, torna público que concedeu a Licença Municipal de Operação – LMO nº 001-03/10, com validade até 12 de Janeiro de 2015, que a autoriza a realizar as atividades de Prestação de Serviço de END – Ensaios Não Destrutivos, Desempenhadas nas Instalações de Nossos Clientes. Inspeção por Líquido Pene-

trante, Inspeção por Ultra-Som, Inspeção por Partículas Magnéticas, Medição e Espessura, Inspeção de Soldas, Qualificação de Soldadores e outros Ensaios Não Destrutivos e também Ministrar Cursos de Soldadores e Inspectores de Qualidade etc, situado na Avenida São Lucas Nº 381 – São Lucas - Volta Redonda - RJ. Processo N° MA 0038-03/2009.

Volta Redonda, 27 de Janeiro de 2010.

DR. CARLOS AMARO CHICARINO DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - PMVR
Secretário

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N° 094/2009/FMS/SMS/PMVR

TERMO ADITIVO N° 02

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa CRUZ VERMELHA.

OBJETO: Prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do Contrato nº 072/2009/FMS/SMS/PMVR.

VALOR: R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2009.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 0523/2009/FMS/SMS/PMVR.
COMUNICADO

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/FMS/SMS/PMVR, atendendo requisitos do Processo Administrativo nº 2533/2009/FMS/SMS/PMVR, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93, COMUNICA a dispensa de licitação, com fundamento no inciso X do artigo 24 da lei ora mencionada, em favor da CONSULPLAN ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, objetivando locação de imóvel, por período de 12 (doze) meses, situado na Av. Lucas Evangelista, nº 700 – Bairro Aterrado – Volta Redonda, RJ, no valor total de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

Volta Redonda/RJ, 22 de janeiro de 2010.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SMS/PMVR
COMUNICADO

O Município de Volta Redonda/RJ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação/FMS/SMS/PMVR, atendendo requisitos do Processo Administrativo nº 2079/2009/SMS/PMVR, para o ato de inexigibilidade de licitação, fundado no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, em cumprimento o que preceitua o artigo 26 da Lei ora mencionada, e o subitem 4.1.5 do Edital de Convocação Pública nº 015/2009/CPL/FMS/SMS/PMVR, cujo objeto configura prestação de serviços técnico-profissionais especializados em EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, em caráter eletivo e de urgência/emergência, aos usuários do SUS; comunica a quem possa interessar a habilitação dos interessados: IRM-RESSONÂNCIA MAGNÉTICA LTDA; RADIODIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA; INSTITUTO DADAMA DIAGNÓSTICO LTDA.

Volta Redonda/RJ, 25 de janeiro de 2010.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FMS/SMS/PMVR

Procuradoria Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N° 442/2009

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa PCLUX- TEN CONSTRUTORA DE PINHEIRAL LTDA-EPP.

OBJETO: Referente a execução dos serviços de MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO / NO PADRÃO LIGHT INDIVIDUAL TRIFÁSICO, MEDAÇÃO DIRETA COM DEMANDA DE 49,4A57,8KVA, (Serviço para a manutenção da rede elétrica do DSP/SMA e Defesa Civil/SMO), em Volta Redonda/RJ.

DOTAÇÃO: 9.09.27.811.0312.2.031.33903900.00 - SMEL (N. E. nº 06.303-9, de 30/12/2009)

VALOR GLOBAL: R\$ 14.532,00 (quatorze mil e quinhentos e trinta e dois reais)

PRAZO: 15 (quinze) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 30.12.2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13.993/2009

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N° 455/2009

CONTRATO DE OBRA

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa REFORMALAR DECORAÇÕES E REFORMAS LTDA.

OBJETO: Referente a obra de FORRO ACARTONADO TIPO DRYWALL NO ESTÁDIO DA CIDADANIA – ETAPA I, em Volta Redonda/RJ.

DOTAÇÃO: 9.09.27.811.0312.2.031.33903900.00 - SMEL (N. E. nº 06.303-9, de 30/12/2009)

VALOR GLOBAL: R\$ 53.900,31 (cinquenta e três mil, novecentos reais e trinta e um centavos)

PRAZO: 90 (noventa) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 30.12.2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11.484/2009

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N° 001/2010

TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa MORAES LOPES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Prorrogação de prazo referente a obra de COBERTURA DE QUADRADAS NARUAM, NO BAIRRO NOVA PRIMAVERA, NARU FARIA DE BRITO, NO BAIRRO SÃO CARLOS E NA RUA SOLDADO JÚLIO C. PINTO NO BAIRRO VILA RICA/TRÊS POÇOS, em Volta Redonda/RJ. (CONTRATO N° 311/2009)

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 20.01.2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.049/2009

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N° 002/2010

CONTRATO DE FORNECIMENTO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa BOX EXPRESSO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Referente ao fornecimento de fornecimento de cimento AF-320, com 50Kg cada, perfazendo um total de 2.000 (dois mil) sacos, a ser utilizado em obras da SMO/PMVR.

DOTAÇÃO: 9.05.04.122.0010.2.009.33903000.00 - SMO (N.E. 06.293-9, de 30/12/2009).

VALOR GLOBAL: R\$ 19.986,85 (dezenove mil, novecentos e

oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 20.01.2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15.235/2009

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 003/2010
CONTRATO DE OBRA

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa TGA CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Referente a obra do REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PLÁCIDO SOBRINHO, NO BAIRRO BARREIRA CRAVO, em Volta Redonda/RJ.

DOTAÇÃO: 9.05.27.813.0007.2.027.44905100.00 - SMO (N. E. nº 06.292-9, de 30/12/2009).

VALOR GLOBAL: R\$ 315.821,55 (trezentos e quinze mil, oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos)

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 20.01.2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14.963/2009

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 004/2010
TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa MIX CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Prorrogação de prazo referente a obra de ADEQUAÇÃO DAS SECRETARIAS E ACESSO PARA GARAGEM DO PREFEITO, situada na Praça Sávio Gama, nº 53 Bairro Aterado, em Volta Redonda/RJ. (CONTRATO Nº 372/2009)

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 20.01.2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11.326/2009

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 005/2010
TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa CONS-TRUTORANOGLAN LTDA.

OBJETO: Prorrogação de prazo referente a obra COBERTURA DE QUADRAS NA RUA JOSÉ A. COIMBRA NO BAIRRO UNIÃO RETIRO, NA RUA "D" NO BAIRRO MARIANA TORRES, ENA RUA "D" COM A RUA "F" NO BAIRRO COQUEIROS, em Volta Redonda/RJ. (CONTRATO Nº 279/2009)

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 20.01.2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.047/2009

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 006/2010
CONTRATO DE FORNECIMENTO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa S2S COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA.

OBJETO: Fornecer BLOQUEADOR SOLAR UVA/UVB FPS 30, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos/PMVR.

DOTAÇÃO: 9.05.04.122.0010.2.009.33903000.00 (N.E. nº 06.291-9, de 30/12/2009)

VALOR GLOBAL: R\$ 15.534,00 (quinze mil e quinhentos e trinta e quatro reais).

PRAZO: 6 (seis) meses

DATA DE ASSINATURA: 20.01.2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14.622/2009

FEVRE - Fundação Educacional de Volta Redonda

DELIBERAÇÃO Nº.1233/2009 - DIR

EMENTA: Autoriza baixa de bens patrimoniais

O Conselho Deliberativo da Fundação Educacional de Volta Redonda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto da Entidade,

Considerando a necessidade de se manter atualizado o registro e o controle dos materiais permanentes;

Considerando que os bens relacionados no anexo a esta deliberação por estarem fora de uso, destruídos ou inutilizados não podendo ser recuperados perderam a utilidade;

Considerando a comunicação da Divisão de Material através do memorando Nº. 019/09.

DELIBERA:

Art. 1º - Fica autorizada a baixa dos bens patrimoniais constantes do anexo a esta Deliberação.

Art. 2º - As Divisões de Material e Contabilidade devem tomar as providências para a exclusão dos mencionados bens do patrimônio da FEVRE.

Art. 3º - Esta Deliberação é expedida nesta data, "Ad referendum" do Conselho Deliberativo.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 17 de dezembro de 2009.

JOSÉ LUIZ DE SÁ
Diretor Presidente
Matr. 126

BENS PATRIMONIAIS PARA BAIXA - 2009
ANEXO I DA DELIBERAÇÃO Nº 1233/2009
FORA DE USO, DESTRUIOS OU INUTILIZADOS

ORDEM	TOMBAMENTO	DESCRÍÇÃO	LOCALIZAÇÃO	VALOR	ORDEM	TOMBAMENTO	DESCRÍÇÃO	LOCALIZAÇÃO	VALOR
1	5378	Cadeira	JBA - 18	R\$ 0,01	43	26088	Teclado	SEDE - 51	R\$ 21,47
2	5630	Cadeira	JBA - 34	R\$ 0,01	44	26775	Teclado	SEDE - 19	R\$ 21,00
3	5212	Cadeira	JBA - 17	R\$ 0,01	45	27798	Teclado	SEDE - 20	R\$ 35,00
4	5666	Cadeira	JBA - 50	R\$ 0,01	46	26959	Nobreak	SEDE - 64	R\$ 407,00
5	5635	Cadeira	JBA - 47	R\$ 0,01	47	26052	Monitor SVGA 14	SEDE - 49	R\$ 314,00
6	5358	Cadeira	JBA - 59	R\$ 0,01	48	5054	Maquina de escrever remington	JBA - 04	R\$ 0,01
7	8177	Estufa esterilizadora	JBA - 13	R\$ 0,01	49	27956	Carteira	THEMIS - 14	R\$ 0,01
8	5108	Carteira	JBA - 43	R\$ 0,01	50	25269	Aparelho telefone	SEDE - 01	R\$ 27,00
9	5434	Carteira	JBA - 16	R\$ 0,01	51	25270	Aparelho telefone	SEDE - 01	R\$ 27,00
10	5452	Carteira	JBA - 12	R\$ 0,01	52	25278	Aparelho telefone	SEDE - 01	R\$ 27,00
11	23708	Ventilador de teto	JBA - 47	R\$ 0,01	53	25279	Projeto multimídia	SEDE - 29	R\$ 439,00
12	5422	Cadeira	JBA - 21	R\$ 0,01	54	25283	Cadeira	JBA - 46	R\$ 0,01
13	6118	Cadeira	JBA - 42	R\$ 0,01	55	28063	Cadeira	CGV - 61	R\$ 0,01
14	6132	Cadeira	JBA - 34	R\$ 0,01	56	6266	Cadeira	DELCE - 41	R\$ 33,60
15	6002	Cadeira	JBA - 52	R\$ 0,01	57	9423	Cadeira	CGV - 45	R\$ 33,60
16	6136	Cadeira	JBA - 58	R\$ 0,01	58	24371	Cadeira	CGV - 47	R\$ 33,60
17	5206	Cadeira	JBA - 47	R\$ 0,01	59	25184	Cadeira	CGV - 47	R\$ 33,60
18	5073	Cadeira	JBA - 12	R\$ 0,01	60	25230	Cadeira	CGV - 47	R\$ 33,60
19	5296	Cadeira	JBA - 12	R\$ 0,01	61	25234	Cadeira	CGV - 48	R\$ 33,60
20	5540	Cadeira	JBA - 57	R\$ 0,01	62	25247	Cadeira	JBA - 01	R\$ 0,01
21	5264	Cadeira	JBA - 31	R\$ 0,01	63	5002	Cadeira estofada	JBA - 01	R\$ 0,01
22	5619	Cadeira	JBA - 39	R\$ 0,01	64	5008	Cadeira estofada	JBA - 01	R\$ 0,01
23	5033	Cadeira	JBA - 33	R\$ 0,01	65	5009	Banco estofado	JBA - 01	R\$ 0,01
24	6256	Cadeira	JBA - 56	R\$ 0,01	66	5011	Mesa de madeira com pé de ferro	JBA - 01	R\$ 0,01
25	5904	Cadeira	JBA - 30	R\$ 0,01	67	5012	Mesa de madeira com pé de ferro	JBA - 01	R\$ 0,01
26	6186	Cadeira	JBA - 44	R\$ 0,01	68	5025	Mesa de madeira com pé de ferro	JBA - 01	R\$ 0,01
27	5896	Cadeira	JBA - 40	R\$ 0,01	69	5019	Cadeira estofada	JBA - 01	R\$ 0,01
28	5023	Cadeira	JBA - 19	R\$ 0,01	70	5028	Mesa para telefone	JBA - 01	R\$ 0,01
29	159	Arquivo com 4 gavetas	THEMIS - 01	R\$ 0,01	71	5031	Mesa de madeira com pé de ferro	JBA - 01	R\$ 0,01
30	126	Fichário de metal	THEMIS - 03	R\$ 0,01	72	5032	Cadeira estofada	JBA - 01	R\$ 0,01
31	21953	Ventilador de pé	THEMIS - 04	R\$ 0,01	73	5342	Guilhotina	JBA - 08	R\$ 0,01
32	7696	Ventilador eletromar	THEMIS - 32	R\$ 0,01	74	6654	Balança Filzola	THEMIS - 26	R\$ 0,01
33	7705	Ventilador eletromar	THEMIS - 43	R\$ 0,01	75	26425	Cadeira estofada preta	DELCE - 64	R\$ 21,00
34	9117	Carteira	CGV - 02	R\$ 0,01	76	26420	Cadeira estofada preta	DELCE - 64	R\$ 21,00
35	23549	Carteira	CGV - 60	R\$ 0,01	77	26443	Cadeira estofada preta	DELCE - 65	R\$ 21,00
36	4823	Cadeira	JXXIII - 18	R\$ 0,01	78	26412	Cadeira estofada preta	DELCE - 63	R\$ 21,00
37	4907	Cadeira almofadada	JXXIII - 25	R\$ 18,31	79	26433	Cadeira estofada preta	DELCE - 64	R\$ 21,00
38	266	Cadeira	JXXIII - 17	R\$ 0,01	80	26389	Cadeira estofada preta	DELCE - 62	R\$ 21,00
39	3424	Cadeira	JXXIII - 18	R\$ 0,01	81	26388	Cadeira estofada preta	DELCE - 62	R\$ 21,00
40	23332	Cadeira	JXXIII - 14	R\$ 0,01	82	26394	Cadeira estofada preta	DELCE - 62	R\$ 21,00
41	7288	Painel de ferramentas	CGV - 57	R\$ 0,01	83	26375	Cadeira estofada preta	DELCE - 61	R\$ 21,00
42	27760	Teclado	SEDE - 19	R\$ 21,00			TOTAL:		R\$ 5.720,34
		ATRANSPORTAR:		R\$ 39,71					

ATO Nº.3605/2010 - PR

EMENTA: Admite professor por prazo determinado.

ODIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições, e

Considerando a necessidade de contratarmos profissionais para viabilizarmos a implantação dos Cursos Técnicos Profissionalizantes Pós Médios,

RESOLVE:

Artigo 1º - Admitir por prazo determinado o professor RICARDO ALVES SAID a partir de 05 de janeiro de 2010 até 31 de julho de 2010.

Volta Redonda, 05 de janeiro de 2009.

JOSÉ LUIZ DE SÁ
Diretor Presidente
Matr. 126

ATO Nº. 3604/2010 - PR

EMENTA: Demite servidores por término de contrato.

ODIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Artigo 1º - Demitir por término de contrato, a contar de 31 de dezembro de 2009, os seguintes servidores:

- 1 ALEXANDRE JUNIOR MACHADO CYRNE
- 2 ANA MARIA BASTOS SERAPHIN
- 3 CAREN GOULVIA CELESTINO ANDRADE FIÚZA
- 4 DENISE MAIA DA COSTA
- 5 KÁTIA DE SÁ SCHETTINO
- 6 LIVIA LEMOS FERREIRA DA SILVA
- 7 LUCENE GOMES TAMIOZZO
- 8 LUCIANO BAPTISTA DOMINGOS
- 9 MARCELO DE CARVALHO OLIVEIRA
- 10 MARIALVA ALVES VIEIRA DE OLIVEIRA
- 11 SELMA DE OLIVEIRA SOARES
- 12 SIMONE RIBEIRO PEREIRA

Volta Redonda, 05 de janeiro de 2009.

JOSÉ LUIZ DE SÁ
Diretor Presidente - Matr. 126

SUSER - Superintendência dos Serviços Rodoviários

DTT – DIRETORIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0001/2010 VISTORIA SEMESTRAL REGULAMENTAR / TÁXI

No uso de suas atribuições legais e com base no Parágrafo 1º do Artigo 14 de Decreto 9.334/02, o Diretor de Transporte e Trânsito da Superintendência dos Serviços Rodoviários convoca os Permissionários e Auxiliares do Sistema de Transporte Individual de Passageiros (Táxi) a comparecerem à sede desta Superintendência, situada à Avenida dos Trabalhadores, nº 333, Centro, para que seja efetuada a Vistoria Semestral Regulamentar referente ao 2º semestre de 2009. O comparecimento deverá ser de acordo com a tabela abaixo, entre 08h30min às 11h30min. O não atendimento desta convocação implicará em sanções previstas na legislação em vigor.

Data	Ponto	Data	Ponto
25/01/2010	01-03	02/02/2010	11-12-14-35
26/01/2010	02-23	03/02/2010	15-16-17-31
27/01/2010	04-05	04/02/2010	18-19-21
28/01/2010	06-07-13	05/02/2010	20-22-24-27
29/01/2010	08-10	08/02/2010	25-26-34
01/02/2010	09	09/02/2010	28-29-30-32-33

DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA:

PERMISSIONÁRIO	AUXILIAR
<ul style="list-style-type: none"> - Carteira de Habilitação[xerox e original], CNH renovadas a partir de agosto/2005, obrigatório constar "exerce atividade remunerada". - Afiação do Taxímetro/2009 - Comprovante de residência (Atual) - 01 retrato 3x4; - Original e Xerox do CRLV/2009 	<ul style="list-style-type: none"> - Carteira de Habilitação[xerox e original] CNH renovadas a partir de agosto/2005, obrigatório constar "exerce atividade remunerada". - Alvará de Licença; - Comprovante de residência (Atual) - 01 retrato 3x4;

Obs.:

1. O veículo a ser vistoriado deverá ser apresentado por condutor autorizado;
2. A taxa de vistoria será recolhida junto à tesouraria da SUSER;

Volta Redonda, 20 de janeiro de 2010.


WASHINGTON LUIZ FRANÇA
Diretor DTT/SUSER

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

EXTRATO CONTRATUAL Nº 001/2010

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA
CONTRATADO: TGA CONSTRUÇÕES LTDA.
ATO ADMINISTRATIVO: Carta Convite 096/2009 e Processo Administrativo Nº 1991/2009.
OBJETO: Constitui objeto deste a contratação para prestação de serviço de AMPLIAÇÃO DE SALAS – SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE COLUNAS, VIGAS, LAJES, PAREDES E COBERTURA, conforme especificação contida na planilha de obras, projetos e cronograma físico-financeiro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.175.120.532.18 339.039.0000
NOTA DE EMPENHO: 2.321/2009
VALOR: R\$ 133.700,39 (cento e trinta e três mil e setecentos reais e trinta e nove centavos).
PRAZO: O prazo do presente Contrato será de 4 (quatro) meses, iniciando-se na data indicada na ordem de serviço.
DATA DE ASSINATURA: 07/01/2010

EXTRATO CONTRATUAL Nº 002/2010

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA
CONTRATADO: LAO INDÚSTRIA LTDA.
ATO ADMINISTRATIVO: Tomada de Preços nº 009/2009 e Processo Administrativo Nº 1676/2009.
OBJETO: Constitui objeto deste a contratação fornecimento de hidrômetros, conforme especificação contida no anexo I do contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.175.120.033.2.05 339.039.0000
NOTA DE EMPENHO: 2.324/2009
VALOR: R\$ 166.126,88 (cento e sessenta e seis mil, cento e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos).
PRAZO: O prazo do presente Contrato será de 30 (trinta) dias, contados da sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2010

EXTRATO CONTRATUAL Nº 003/2010

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA
CONTRATADO: SUAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ATO ADMINISTRATIVO: Tomada de Preços nº 012/2009 e Processo Administrativo Nº 1993/2009.
OBJETO: Constitui objeto deste a compra de produto químico.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.17.512.049.2.14 339.030.0000
NOTA DE EMPENHO: 2.337/2009
VALOR: R\$ 77.350,00 (setenta e sete mil, trezentos e cinqüenta reais).
PRAZO: O prazo do presente Contrato iniciará na data de sua assinatura e terminará quando completada a entrega do material.
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2010

EXTRATO CONTRATUAL Nº 004/2010

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA
CONTRATADO: TGA CONSTRUÇÕES LTDA.
ATO ADMINISTRATIVO: Carta Convite 099/2009 e Processo Administrativo Nº 2045/2009.
OBJETO: Constitui objeto deste a contratação para prestação de serviço de construção de muro, no Bairro Bela Vista, conforme especificação contida na planilha de obras, projetos e cronograma físico-financeiro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.175.120.532.18 339.039.0000
NOTA DE EMPENHO: 2.342/2009
VALOR: R\$ 45.320,50 (quarenta e cinco mil, trezentos e vinte reais e cinqüenta centavos).
PRAZO: O prazo do presente Contrato será de 3 (três) meses, iniciando-se na data indicada na ordem de serviço.
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2010

EXTRATO CONTRATUAL Nº 005/2010

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA
CONTRATADO: GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
ATO ADMINISTRATIVO: Carta Convite nº 053/2009 e Processo Administrativo Nº 1972/2009.
OBJETO: Constitui objeto deste a compra de produto químico.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.17.512.049.2.14 339.030.0000
NOTA DE EMPENHO: 2.295/2009
VALOR: R\$ 25.515,00 (vinte e cinco mil e quinhentos e quinze reais).
PRAZO: O prazo do presente Contrato iniciará na data de sua assinatura e terminará quando completada a entrega do material.
DATA DE ASSINATURA: 15/01/2010

EXTRATO CONTRATUAL Nº 006/2010

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: SENSUS METERING SYSTEMS DO BRASIL LTDA.
ATO ADMINISTRATIVO: Tomada de Preços nº 009/2009 e Processo Administrativo Nº 2083/2009.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a compra de hidrômetro, conforme especificação contida no anexo I do mesmo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.17.512.033.2.05 339.030.0000

NOTA DE EMPENHO: 2.326/2009

VALOR: R\$ 2.634,00 (dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais).

PRAZO: O prazo do presente Contrato é de 30 (trinta dias a partir de sua assinatura).

DATA DE ASSINATURA: 25/01/2010

COMUNICADO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda/RJ, em cumprimento ao § 4º Artigo 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações, comunica que o recurso interposto pela Licitante Comercial Lufersa de Equipamentos e Máquinas Ltda., referente ao Convite nº 089/2009, Processo nº 1931/2009, tendo por objeto a aquisição de Equipamentos para Ferramentaria, foi indeferido pelo Exmº Sr. Diretor Executivo deste SAAE/VR.

Qualquer informação poderá ser obtida junto à Comissão Permanente de Licitação, sito a Av. Lucas Evangelista 643, bairro Aterrado, Volta Redonda/RJ - E-mail: cpl.saae@epdvr.com.br.

SIMONE DA SILVA BRETAS DE OLIVEIRA – MATR. 6955
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO I
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2009

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: SUALL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ATO ADMINISTRATIVO: Tomada de Preços nº 007/2009 e Processo Administrativo Nº 1410/2009.

OBJETO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.17.512.049.2.14 339.030.0000
NOTA DE EMPENHO: 2.242/2009

VALOR: R\$ 25.606,75 (vinte e cinco mil, seiscentos e seis reais e setenta e cinco centavos).

PRAZO: Início no ato da assinatura do termo Aditivo e término na data de entrega da última remessa do material.

DATA DE ASSINATURA: 06/01/2010

EXTRATO DO TERMO ADITIVO III
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2007

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: MARIA CRISTINA DE O. CONSERV. E LIMPEZA LTDA.
ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 0471/2007.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato original e a contratação de 2 funcionários.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.17.122.031.2.01 339.037.0000
NOTA DE EMPENHO: 1.907/2009 e 1912/2009

VALOR: R\$ 25.170,04 (vinte e cinco mil, cento e setenta reais e quatro centavos)

PRAZO: 10 (dez) meses, com Início 29/10/2009 a 28/08/2010.

DATA DE ASSINATURA: 29/10/2009



Câmara Municipal de Volta Redonda Poder Legislativo

ATO Nº 7.128

de Pessoal deste Legislativo, para o exercício de 2010, de acordo com a relação anexa.

Volta Redonda, 16 de novembro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

Resolve:

Aprovar a Escala de Férias dos servidores do Quadro

Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ ESCALA DE FÉRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2010 ANEXA AO ATO Nº 7.128

MÊS DE JANEIRO	NOME	PERÍODO	APARTIR DE
1231	LILIA KATY DEALMEIDA	01/12/08 A01/12/09	01/01/10
1236	ADLER PEREIRADA SILVA	01/01/09 A01/01/10	02/01/10
1288	CARLOS ALVES INACIO	01/01/09 A01/01/10	02/01/10
1269	CRISTIANE GONÇALVES DOS SANTOS MOTA	01/01/09 A01/01/10	02/01/10
1332	PRISCILA ANDRADE VIEIRA	01/01/09 A01/01/10	02/01/10
1265	SHEILA DA SOLEDAD	01/01/09 A01/01/10	02/01/10
1295	ARTUR GOMES DE LIMA	01/01/09 A01/01/10	04/01/10
1287	CATIANE DE DEUS OLIVEIRA VELASCO	01/01/09 A01/01/10	04/01/10
1252	FABIANE DE FATIMA PENAFORT VIANA	01/01/09 A01/01/10	04/01/10
1318	GILMAR SOUZA OLIVEIRA	01/01/09 A01/01/10	04/01/10
1294	JOEL TEIXEIRA DA SILVEIRA	01/01/09 A01/01/10	04/01/10
1195	MARIA APARECIDA PINHEIRO DEALMEIDA	29/08/08 A29/08/09	04/01/10
1258	MAURO LUCIO ANDRADE PINTO	01/01/09 A01/01/10	04/01/10
720	NADJA MEIRE DOS SANTOS	01/01/09 A01/01/10	04/01/10
1293	PAULO CESAR DE ASSIS	01/01/09 A01/01/10	04/01/10
1201	RAFAEL PINHEIRO DE QUEIROZ	20/09/08 A29/09/09	04/01/10
1317	VALERIO CORTEZ RAMALHO	01/01/09 A01/01/10	04/01/10
1261	WENDELL COSTALAMAS	01/01/09 A01/01/10	04/01/10
1319	ANDREIA MAIA DE ASSOMPRAO	01/01/09 A01/01/10	05/01/10
1301	ADILSON FERREIRA BENEDITO	01/01/09 A01/01/10	11/01/10
1313	ALEX SANDRO BANDEIRA DE ANDRADE	01/01/09 A01/01/10	11/01/10
1309	ALEXANDRO FERNANDES DE ALMEIDA	01/01/09 A01/01/10	11/01/10
84	ANAMARIA PARAIOS DASILVA	05/01/09 A05/01/10	11/01/10
1037	MIRIAN DE ALMEIDA ANDRADE	18/08/08 A18/08/09	11/01/10
1296	SANDRO SALAZAR SARAIVA	01/01/09 A01/01/10	11/01/10
1357	VIVIANE APARECIDA PILER DE ASSIS	01/01/09 A01/01/10	11/01/10
1275	EDUARDO ERMIDA NETO	01/01/09 A01/01/10	14/01/10
77	TANIA LUCIA MARQUES DE AQUINO	05/06/08 A05/06/09	25/01/10

MÊS DE FEVEREIRO	NOME	PERÍODO	APARTIR DE
1274	ALEXANDRE CLAYTON DO NASCIMENTO	01/01/09 A01/01/10	01/02/10
1235	ALINE FERREIRA DE ANDRADE	01/01/09 A01/01/10	01/02/10
1073	EMILY FRANCO DE ALMEIDA	01/06/07 A01/06/08	01/02/10
1160	EYKOM DE MEIRES RIOS	01/06/08 A01/06/09	01/02/10
1298	IZABEL CRISTINA LOCHA	01/01/09 A01/01/10	01/02/10
1244	JACY COIMBRA MENEZES	01/01/09 A01/01/10	01/02/10
717	JORGE ORIVALDO DE NOVAES	01/01/09 A01/01/10	01/02/10
1336	KENIA ALVES PUELLO	01/01/09 A01/01/10	01/02/10
1255	LEILA DE JESUS BARBOSA	01/01/09 A01/01/10	01/02/10
1356	LUCIMAR ROCHA DE AZEVEDO SILVEIRA	01/01/09 A01/01/10	01/02/10
1234	LUCIOMAR SANTAGUEDA DO NASCIMENTO	01/01/09 A01/01/10	01/02/10
1311	LUIZ MAR BARBOSA DA SILVA	01/01/09 A01/01/10	01/02/10
1291	LUIZ OTAVIO DO CARMO FRANCO	01/01/09 A01/01/10	01/02/10
1268	MARIA DO CARMO FERREIRA	01/01/09 A01/01/10	01/02/10
1154	MYRIANE MARA LEAL NOGUEIRA	01/05/08 A01/05/09	01/02/10
1238	ROBSON BATISTA PIRES	01/01/09 A01/01/10	01/02/10
1310	RONALDO DE SOUZA RODRIGUES	01/01/09 A01/01/10	01/02/10
1260	ROSILDA MACHADO CARNEIRO	01/01/09 A01/01/10	01/02/10
1270	VANIA LUCIA RODRIGUES MOREIRA	01/01/09 A01/01/10	01/02/10
1281	ZENIRAFERREIRA CASTANHEIRA	01/01/09 A01/01/10	01/02/10
1048	GUSTAVO PERIARD INACIO	20/12/09 A20/12/10	17/02/10
1038	ANGELICA SCHIAVO F. SILVERIO CARVALHO	18/08/08 A18/08/09	18/02/10
142	AUREA MIRANDA COUTINHO	21/02/09 A21/02/10	22/02/10
1041	DANIELA AMARO DE MEDEIROS	18/08/08 A18/08/09	22/02/10
146	MARIA DA CONCEIÇÃO C. MAIA M. PEREIRA	21/02/08 A21/02/09	22/02/10
145	SERGIO BATISTA FERREIRA	21/02/09 A21/02/10	22/02/10
147	VELUZIPIRES DASILVA	21/02/09 A21/02/10	27/02/10

MÊS DE MARÇO				
MATRÍ.	NOME	PERÍODO	APARTIR DE	
1045	CARLOS FERNANDO DE SOUZA	18/08/08 A 18/08/09	01/03/10	
740	ELIZABETH CAMARGO DA ROCHA	01/01/09 A 01/01/10	01/03/10	
1307	FABIO MATHEUS DE CARVALHO	01/03/10 A 01/01/10	01/03/10	
1051	MARCOS AURELIO DA CONCEICAO RAMOS	20/12/08 A 20/12/09	01/03/10	
1290	MARIA LUCIA RODRIGUES	01/01/09 A 01/01/10	01/03/10	
1326	MAURICIO MONTEIRO CESAR	01/01/09 A 01/01/10	01/03/10	
1355	CARLOS ALBERTO SILVA GUIDA	01/03/09 A 01/03/10	02/03/10	
148	ALINE CHESSE BRANDAO	21/02/09 A 21/02/10	03/03/10	
1358	JOSE CLAUDIO TAVARES DE CASTRO	05/03/09 A 05/03/10	05/03/10	
85	MARIA APARECIDA NELO RODRIGUES	05/01/09 a 05/01/10	08/03/10	
1040	PRISCILA PIRES LOPES	18/08/08 A 18/08/09	16/03/10	
MÊS DE ABRIL				
MATRÍ.	NOME	PERÍODO	APARTIR DE	
1282	LEANDRO LUSTOSA TOLEDO	01/01/09 A 01/01/10	01/04/10	
1276	MARIA CRISTINA PIMENTEL MOTA	01/01/09 A 01/01/10	01/04/10	
1374	JOVENTINO FAUSTINO DA SILVA	01/04/09 A 01/04/10	01/04/10	
1375	ILZA HELENA PERIARD INACIO	01/04/09 A 01/04/10	02/04/10	
1364	MARLY BUENO DASILVA	01/04/09 A 01/04/10	02/04/10	
1369	SILVANIA MARIA LEAL	01/04/09 A 01/04/10	02/04/10	
1376	SILVIO RICARDO DE SOUZA OLIVEIRA	01/04/09 A 01/04/10	02/04/10	
1370	VALERIA CRISTINA MALTADASILVA	01/04/09 A 01/04/10	02/04/10	
1372	CILEIA VIEIRA BONJOUR	05/04/09 A 05/04/10	05/04/10	
138	CLOVIS BEZERRA CAVALCANTE	21/02/09 A 21/02/10	19/04/10	
MÊS DE MAIO				
MATRÍ.	NOME	PERÍODO	APARTIR DE	
1349	MANOEL FRANCISCO BRIGIDA NETO	05/03/09 A 05/03/10	03/05/10	
1382	ANTONIO VITOR MACEDO	01/05/09 A 01/05/10	03/05/10	
1034	JOSE SOARES DOS SANTOS	05/04/09 A 05/04/10	03/05/10	
1365	SIMONE RAMOS VIANNA DE MIRANDA	01/04/09 A 01/04/10	03/05/10	
1262	VIVIANE CRISTINE R DE SOUZA OLIVEIRA	01/01/09 A 01/01/10	03/05/10	
1380	VERALUCIA DE CARVALHO DO CARMO	01/05/09 A 01/05/10	03/05/10	
1279	IVONE LIMA DOS SANTOS	01/01/09 A 01/01/10	03/05/10	
42	LEIA LELÉ E COSTA	16/02/08 A 16/02/09	03/05/10	
1047	LUCIENE MEIRELES	20/12/07 A 20/12/08	03/05/10	
769	MIRIAN BRANDÃO CURY SAMPAIO	26/04/09 A 26/04/10	03/05/10	
1005	DILCLEA ZIMERMANN DE SOUSA MOREIRA	24/01/09 A 24/01/10	04/05/10	
1392	AFONSO DE SOUSA MIRANDA	19/05/09 A 19/05/10	20/05/10	
864	LARICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA	20/05/09 A 20/05/10	20/05/10	
867	LEA APARECIDA DA SOLEDAD RODRIGUES	20/05/09 A 20/05/10	20/05/10	
902	JOSE ONOFRE DASILVA	20/05/09 A 20/05/10	20/05/10	
866	MARIA APARECIDA DA SILVA	20/05/09 A 20/05/10	20/05/10	
865	MARCILENE DIAS DE ALMEIDA	20/05/09 A 20/05/10	21/05/10	
857	MARCIO GOMES SOARES	20/05/09 A 20/05/10	21/05/10	

775	MARIA AUGUSTA DE ABREU PEIXOTO	20/05/09 A 20/05/10	21/05/10
MÊS DE JUNHO			
MATRÍ.	NOME	PERÍODO	APARTIR DE
939	CLEUZA GUERRA	20/05/09 A 20/05/10	01/06/10
947	DENILSON LOPES	20/05/09 A 20/05/10	01/06/10
1324	IDEMAR SODRE CORREA	01/01/09 A 01/01/10	01/06/10
940	JARI SIMÃO DE OLIVEIRA JUNIOR	20/05/09 A 20/05/10	01/06/10
1350	JOAO BATISTA AUGUSTO PEREIRA	05/03/09 A 05/03/10	01/06/10
860	MARCELO ALEXANDRE DASILVA	20/05/09 A 20/05/10	01/06/10
918	MARCIAREGINA BRAGA	20/05/09 A 20/05/10	01/06/10
800	VERALUCIA DOS SANTOS FERREIRA	20/05/09 A 20/05/10	01/06/10
1280	CELIA MARIA REZENDE DOS SANTOS	01/01/09 A 01/01/10	02/06/10
1390	PAULA DE REZENDE SANTOS	01/06/09 A 01/06/10	02/06/10
139	LENISE CARDOSO PEREIRA	21/02/09 A 21/09/10	07/06/10
1047	LUCIENE MEIRELES DE ABREU	20/12/08 A 20/12/09	07/06/10
81	RITA DE CASSIA C. P. COSTA MACHADO	05/06/08 A 05/06/09	07/06/10
1158	RODRIGO PEREIRA PIRES	05/06/09 A 05/06/10	07/06/10
1154	MYRIANE MARALEAL NOGUEIRA	01/05/09 A 01/05/10	07/06/10
1071	ROSENIL DE OLIVEIRA	10/06/09 A 10/06/10	10/06/10
1330	DANIEL BARRETO DE CARVALHO	01/01/09 A 01/01/10	15/06/10
MÊS DE JULHO			
MATRÍ.	NOME	PERÍODO	APARTIR DE
1159	ADÃO GIL GONÇALVES	01/06/09 A 01/06/10	01/07/10
929	ALEXANDRE MACHADO BARTHOLOMEI	20/05/09 A 20/05/10	01/07/10
832	ALEXANDRO GONÇALVES DEALMEIDA	26/04/09 A 26/04/10	01/07/10
1068	ALMIR GUEDES DASILVA	01/05/09 A 01/05/10	01/07/10
1341	ANA CLAUDIA ARANTES ZEGUNIS DO COUTO	01/02/09 A 01/02/10	01/07/10
1340	ANA CLAUDIA PONTES BLANC	01/02/09 A 01/02/10	01/07/10
1216	ANDERSON LANDES PAIVA	01/10/08 A 01/10/09	01/07/10
1360	ANDRE LUIZ JOSE DIAS	01/03/09 A 01/03/10	01/07/10
1395	ANTONIO GELHO DE ASSIS	01/06/09 A 01/06/10	01/07/10
1289	BRUNO CICERO RODRIGUES	01/01/09 A 01/01/10	01/07/10
836	CARLA PATRICIA DE ALMEIDARIBEIRO	20/05/09 A 20/05/10	01/07/10
1045	CARLOS FERNANDO DE SOUZA	18/08/09 A 18/08/10	01/07/10
1163	CID DE OLIVEIRA FERNANDES	01/06/09 A 01/06/10	01/07/10
967	CILEA ALMEIDA MAGALHÃES SILVEIRA	20/05/09 A 20/05/10	01/07/10
765	CLEBER DASILVA	20/05/08 A 20/05/09	01/07/10
1363	CRISTIANE BRAGADA SILVEIRA	01/04/09 A 01/04/10	01/07/10
1304	CRISTINA RIBEIRO TEIXEIRA	01/01/09 A 01/01/10	01/07/10
845	DANIELE PINHEIRO CAERES	20/05/09 A 20/05/10	01/07/10
1359	DAYSE MARIA GRANDADACUNHA	05/03/09 A 05/03/10	01/07/10
1131	DEBORA BARBOSA DE OLIVEIRA	01/03/09 A 01/03/10	01/07/10
843	DINARTE CAMILO LOUZADA	20/05/09 A 20/05/10	01/07/10
799	DRIELLY ROSA RODRIGUES	20/05/08 A 20/05/09	01/07/10

1377	DURVALADEMIR DOS SANTOS	01/04/09	A	01/04/10	01/07/10
1073	EMILY FRANCO DEALMEIDA	01/06/08	A	01/06/09	01/07/10
1354	ERNANE DOS SANTOS	05/03/09	A	05/03/10	01/07/10
930	FERNANDA DIONIZIO AMARAL NISIMURA	20/05/08	A	20/05/09	01/07/10
1033	FLAVIO FROES	01/04/09	A	01/04/10	01/07/10
1266	FRANCISCO SALES DASILVA	01/01/09	A	01/01/10	01/07/10
914	GABRIEL ROSA PEREIRA	20/05/09	A	20/05/10	01/07/10
1220	GERALDO LOURIVAL LIBORIO	01/11/08	A	01/11/09	01/07/10
1139	HUMBERTO MAUTONE FILHO	01/03/08	A	01/03/09	01/07/10
1134	ISABELLA LOPES DE SOUZA FARIA	01/03/09	A	01/03/10	01/07/10
1325	JACQUELINE FARIA DE ABREU	01/01/09	A	01/01/10	01/07/10
943	JOÃO LUISTEIXEIRA RIBEIRO	20/05/08	A	20/05/09	01/07/10
1242	JOFRE PINHEIRO VIANA FILHO	01/01/09	A	01/01/10	01/07/10
1206	JOSE APARECIDO CARDozo DE MIRANDA	29/08/08	A	29/08/09	01/07/10
1032	JOSE DE PAULALUCAS	01/04/09	A	01/04/10	01/07/10
850	JOSE DOS SANTOS COSTA	20/05/09	A	20/05/10	01/07/10
913	KELY CARVALHO VARELA	20/05/09	A	20/05/10	01/07/10
1351	LEIDA CAMPelo VELASCO	01/03/09	A	01/03/10	01/07/10
847	LEONEL PEIXOTO DE AMORIM	20/05/09	A	20/05/10	01/07/10
1256	LUCIA GOMES LINO	01/01/09	A	01/01/10	01/07/10
822	LUCIAMARIADASILVADE PAIVA	20/05/09	A	20/05/10	01/07/10
1320	MAGDA NEIDE CUNHA	01/01/09	A	01/01/10	01/07/10
1393	MARCELI PEREIRADASILVAELIAS	01/06/09	A	01/06/10	01/07/10
1076	NORMA SUELY DE SOUZA	01/06/09	A	01/06/10	01/07/10
830	ODORVAL DIAS BATALHA	20/05/08	A	20/05/09	01/07/10
1157	PAULO ROBERTO PINHEIRO	01/05/08	A	01/05/09	01/07/10
1345	PEDRO HENRIQUE DIAS	01/03/09	A	01/03/10	01/07/10
1315	RENATA DE SOUZA	01/01/09	A	01/01/10	01/07/10
820	ROMILDO POLITE	20/05/09	A	20/05/10	01/07/10
1302	RONALDO DIAS BATALHA	01/01/09	A	01/01/10	01/07/10
1248	RONOILIS SALES FERREIRA	01/01/09	A	01/01/10	01/07/10
1240	SEBASTIAO DE SOUZAPAVA	01/01/09	A	01/01/10	01/07/10
1215	SELMAAPARECIDABARBOSADASILVA	01/10/08	A	01/10/09	01/07/10
1308	SILVIA MARIA FERREIRA ACURY	01/01/09	A	01/01/09	01/07/10
1113	THIAGO JARDIM SODRÉ	01/12/08	A	01/12/09	01/07/10
1353	VALERIA TEMPONI FARIA BORGES	01/03/09	A	01/03/10	01/07/10
1328	VANDERLEI LOPES	01/01/09	A	01/01/10	01/07/10
1347	VANESSA MACHADO PINHEIRO	01/02/09	A	01/02/10	01/07/10
1137	VERALUCIADASILVACUNHA	01/03/09	A	01/03/10	01/07/10
1396	MARIA CIRLEM MARQUES DEALMEIDA	01/07/09	A	01/07/10	02/07/10
1050	VAVIANE GOMES DE ASSIS	20/12/08	A	20/12/09	05/07/10
89	MARIA REGINADA SILVA	30/04/09	A	30/04/10	19/07/10
79	ROSA EULALIA ANDRADE	05/06/08	A	05/06/09	19/07/10
77	TANIA LUCIA MARQUES DE AQUINO	05/06/09	A	05/06/10	19/07/10

MÊS DE AGOSTO

MATRÍ.	NOME	PERÍODO	APARTIR DE
1391	CARLOS JOSÉ PACHECO	01/06/09	A 01/06/10
1218	CLARIMUNDO CEZAR GOMES	09/07/09	A 09/07/10

966	LUIZ FERNANDO DE MOURA	20/05/09	A 20/05/10	01/08/10
1078	MARCIA HELENA DE SOUZA VIGA	01/06/09	A 01/06/10	01/08/10
1038	ANGELICASCHIAVOFRANCOSILVERIOCARVALHO	18/08/09	A 18/08/10	18/08/10
MÊS DE SETEMBRO				
MATRÍ.	NOME	PERÍODO	APARTIR DE	
1043	EDUARDO MOURA DE ANDRADE	18/08/09	A 18/08/10	01/09/10
1042	JANAINA SIQUEIRA ALVES DE SOUZA	18/08/09	A 18/08/10	01/09/10
1401	NUBIA TELES ALVES	01/09/09	A 01/09/10	01/09/10
1190	LILIANE RIBEIRO FERREIRA	01/09/09	A 01/09/10	02/09/10
1202	MARCOS VINICIUS DASILVA	01/09/09	A 01/09/10	02/09/10
1189	NUBIA CAROLINA VIANNA FRIEDRICH	01/09/09	A 01/09/10	02/09/10
1181	RODRIGO FONTENELLE DOBBIN	29/08/09	A 29/08/10	06/09/10
1044	MARALIGIADASILVARODRIGUES DE SOUZA	19/08/09	A 19/08/10	08/09/10
1186	SEBASTIANA DE SENA	01/09/09	A 01/09/10	08/09/10
1192	MARIA DA CRUZ FERREIRA	11/09/09	A 11/09/10	12/09/10
42	LEIA LELE E COSTA	16/02/09	A 16/02/10	15/09/10
MÊS DE OUTUBRO				
MATRÍ.	NOME	PERÍODO	APARTIR DE	
848	MARCO ANTONIO FRANCISCO	20/05/09	A 20/05/10	01/10/10
1399	EROTIDES VIEIRADIAS	01/09/09	A 01/09/10	02/10/10
146	MARIA DA CONCEIÇÃO MAIA MUNIZ PEREIRA	21/02/09	A 21/02/10	13/10/10
MÊS DE NOVEMBRO				
MATRÍ.	NOME	PERÍODO	APARTIR DE	
1404	JULIO CESAR DE OLIVEIRA CANDIDO	01/10/09	A 01/10/10	01/11/10
937	LUCIANO DO NASCIMENTO L. PINTO	20/05/09	A 20/05/10	01/11/10
1405	MADALENA MARIA VENANCIO	01/11/09	A 01/11/10	01/11/10
1036	MARCELLO FERNANDO GOMES DE MESQUITA	18/08/09	A 18/08/10	03/11/10
1037	MIRIAN DE ALMEIDA ANDRADE	18/08/09	A 18/08/10	16/11/10
1182	MARIA LUISAMANSON DE M. CARVALHO	29/08/09	A 29/08/10	03/11/10
1040	PRISCILA PIRES LOPES	18/08/09	A 18/08/10	16/11/10
MÊS DE DEZEMBRO				
MATRÍ.	NOME	PERÍODO	APARTIR DE	
1041	DANIELA AMARO DE MEDEIROS	18/08/09	A 18/08/10	01/12/10
81	RITA DE CASSIA C. COSTA MACHADO	05/06/09	A 05/06/10	01/12/10
1406	DAIANA ROZESTOLATO MOREIRA	01/12/09	A 01/12/10	02/12/10
1231	LILIA KATY DE ALMEIDA	01/12/09	A 01/12/10	02/12/10
1047	LUCIENE MEIRELES DE ABREU	20/12/09	A 20/12/10	21/12/10
1216	ANDERSON LANDES PAIVA	01/10/09	A 01/10/10	27/12/10
140	ANGELA ALVES CRISPIM	21/02/09	A 21/02/10	27/12/10
765	CLEBER DASILVA	20/05/09	A 20/05/10	27/12/10

799	DRIELLY ROSARODRIGUES	20/05/09	A	20/05/10	27/12/10
1160	EYKOMEDEIROS RIOS	01/06/09	A	01/06/10	27/12/10
1220	GERALDO LOURIVAL LIBORIO	01/11/09	A	01/11/10	27/12/10
143	JESUS CALDEIRADEALENCARALVARENGA	21/02/09	A	21/12/10	27/12/10
1206	JOSEAPARECIDOCARDOZO DE MIRANDA	29/08/09	A	29/08/10	27/12/10
969	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	20/05/09	A	20/05/10	27/12/10
1201	RAFAEL PINHEIRO DE QUEIROZ	29/09/09	A	29/09/10	27/12/10
1195	MARIAAPARECIDAPINHEIRO DEALMEIDA	29/08/09	A	29/08/10	27/12/10
928	NIUDAALVES HENRIQUE PINHEIRO	20/05/09	A	20/05/10	27/12/10
1157	PAULO ROBERTO PINHEIRO	01/05/09	A	01/05/10	27/12/10
79	ROSA EULALIA ANDRADE	05/06/09	A	05/06/10	27/12/10
1113	THIAGO JARDIM SODRÉ	01/12/09	A	01/12/10	27/12/10
1180	ALEXANDRE FARIA THULER	29/08/09	A	29/09/10	31/12/10
JANAINA SIQUEIRA ALVES DE SOUZA Chefe da Divisão de Pessoal					

ATO Nº 7.146

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º de outubro do ano em curso, os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão do Quadro de Pessoal desta Casa e nomeados pelos Atos citados:

- Cristiane Gonçalves dos Santos Mota - Assessor Político Parlamentar III, símbolo CC-7 - Ato nº 7.082;
- Maurício Monteiro César - Assessor Político Parlamentar I, símbolo CC-3 - Ato nº 7.082.

Volta Redonda, 02 de dezembro de 2009.

Neuza Maria Ferreira Jordão
Presidente

Luis Cláudio da Silva
Primeiro Secretário

ATO Nº 7.147

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir do dia 1º de outubro do ano em curso, os senhores abaixo relacionados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão do Quadro de Pessoal desta Casa, criados pela Resolução nº 3.360, alterada pela Resolução nº 3.402, como segue:

- Cristiane Gonçalves dos Santos Mota - Assessor Político Parlamentar III, símbolo CC-6;
- Maurício Monteiro César - Assessor Político Parlamentar III, símbolo CC-6.

Volta Redonda, 02 de dezembro de 2009.

Neuza Maria Ferreira Jordão
Presidente

Luis Cláudio da Silva
Primeiro Secretário

ATO Nº 7.188

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir desta data, Myriane Mara Leal Nogueira, matrícula 1154, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Geral, símbolo CC-1, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeada pelo do Ato nº 6.721.

Volta Redonda, 1º de janeiro de 2010.

Luis Cláudio da Silva
Presidente

Neuza Maria Ferreira Jordão
Primeira Secretária

ATO Nº 7.189

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º de janeiro do ano em curso, a servidora Rejane Bitencourt Jardim, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar I, símbolo CC-3 do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeada pelo Ato nº 7.075.

Volta Redonda, 1º de janeiro de 2010.

Luis Cláudio da Silva
Presidente

Neuza Maria Ferreira Jordão
Primeira Secretária

ATO Nº 7.190

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Rejane Bitencourt Jardim, para exercer, a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Diretor Geral, símbolo CC-1, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Lei Municipal nº 1.471/78, atribuindo-lhe a gratificação a que se refere o Parágrafo único do Art. 136 da Lei Municipal nº 1.931/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, no percentual de 50% (cinquenta por cento), incidente sobre o respectivo vencimento.

Volta Redonda, 1º de janeiro de 2010.

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Presidente

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Primeira Secretária

ATO Nº 7.193

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir desta data, a servidora Vilma Marins de Castro, matrícula 1335, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar I, símbolo CC-3 do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeada pelo Ato nº 7.113.

Volta Redonda, 1º de Janeiro de 2010.

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Presidente

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Primeira Secretária

ATO Nº 7.196

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Cancelar, a partir desta data, a gratificação prevista na Resolução nº 2.853/05, de 6,6 UFIVRE's, pela realização de serviços extraordinários e apoio às Reuniões Plenárias deste Legislativo desta Casa Legislativa atribuída aos servidores ocupantes de cargo de provimento efeito abaixo-listados:

- Aline Chiesse Brandão – Agente Técnico Legislativo III, símbolo ATL III;
- Angélica Schiavo Franco Silvério Carvalho – Agente Legislativo I, símbolo AL I;
- Eduardo Moura de Andrade – Agente Legislativo I, símbolo AL I;
- Janaina Siqueira Alves de Souza – Agente Legislativo I, símbolo AL I;
- Lindomar Alcebiades da Silva – Agente Legislativo I, símbolo AL I;
- Maria Regina da Silva – Agente Técnico Administrativo IV, símbolo ATL IV;
- Vaviane Gomes de Assis – Agente Legislativo I, símbolo AL I.

Volta Redonda, 1º de janeiro de 2010.

Luis Cláudio da Silva
Presidente

Neuza Maria Ferreira Jordão
Primeira Secretária

ATO Nº 7.197

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Cancelar, a partir desta data, a gratificação prevista na Resolução nº 2.853/05, de 6,6 UFIVRE's, pela realização de serviços extraordinários e apoio às Reuniões Plenárias deste Legislativo desta Casa Legislativa atribuída aos servidores abaixo-listados:

- Adilson Ferreira Benedito - Procurador do Legislativo, símbolo CC-2;
- Cid de Oliveira Fernandes - Assessor Político Parlamentar II, símbolo CC-4;
- Dilcleya Zirmermann de Sousa Moreira - Coordenador de Controle Interno do ijLegislativo, símbolo CC-2;
- Isabella Lopes de Souza Faria - Assessor Político Parlamentar I, símbolo CC-3;
- Lucia Maria da Silva de Paiva - Chefe de Gabinete, símbolo CG;
- Luciomar Santagueda do Nascimento - Administrador do Paço, símbolo CC-4;
- Vilma Marins de Castro - Assessor Político Parlamentar I, símbolo CC-3.

Volta Redonda, 1º de janeiro de 2010.

Luis Cláudio da Silva
Presidente

Neuza Maria Ferreira Jordão
Primeira Secretária

ATO Nº 7.198

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar os servidores Tania Lúcia Marques de Aquino, Aline Chiesse Brandão, e Clovis Bezerra Cavalcante, para sob a presidência da primeira, comporem Comissão Especial de Avaliação para realizar a avaliação especial de desempenho, que tem por objetivo garantir a permanência no serviço público de servidor integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Legislativa, nomeado em razão de concurso público para cargo de provimento efetivo, após o transcurso do estágio probatório, sendo condição para aquisição da estabilidade, conforme Processo Administrativo nº2790/09.

A Comissão terá o prazo de 030 (trinta) dias para realização dos trabalhos e apresentação de relatório.

Volta Redonda, 1º de janeiro de 2010.

Luis Cláudio da Silva
Presidente

Neuza Maria Ferreira Jordão
Primeira Secretária

ATO Nº 7.199

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir desta data, a servidora Drielly Rosa Rodrigues, matrícula 799, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar III, símbolo CC-6 do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeada pelo Ato nº 7.078.

Volta Redonda, 1º de Janeiro de 2010.

Luis Cláudio da Silva
Presidente

Neuza Maria Ferreira Jordão
Primeira Secretária

ATO Nº 7.201

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir desta data, Dilcleya Zirmermann de Sousa Moreira, matrícula 1005, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Controle Interno do Legislativo, símbolo CC-2, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeada pelo do Ato nº7.180, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 038/10.

Volta Redonda, 08 de janeiro de 2010.

Luis Cláudio da Silva
Presidente

Neuza Maria Ferreira Jordão
Primeira Secretária

ATO Nº 7.202

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Conceder à servidora Maria Aparecida Nelo Rodri-

gues, matrícula 085, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Técnico Legislativo IV, do Quadro de Pessoal desta Casa, a partir do dia 08 de fevereiro de 2010, 030 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao 6º quinquênio, conforme Processo Administrativo nº 2792/09.

Volta Redonda, 12 de janeiro de 2010.

Luis Cláudio da Silva
Presidente

Neuza Maria Ferreira Jordão
Primeira Secretária

ATO Nº 7.203

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir desta data, Angélica Schiavo Franco Silvério Carvalho, matrícula 1038, ocupante do cargo de provimento em comissão de Analista de Controle Administrativo e de Pessoal, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeada pelo do Ato nº 7.181, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 038/10.

Volta Redonda, 08 de janeiro de 2010.

Luis Cláudio da Silva
Presidente

Neuza Maria Ferreira Jordão
Primeira Secretária

ATO Nº 7.204

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir desta data, Marcos Aurélio da Conceição Ramos, matrícula 1051, ocupante do cargo de provimento em comissão de Analista de Auditoria e Controle, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeado pelo Ato nº 7.182, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 038/10.

Volta Redonda, 08 de janeiro de 2010.

Luis Cláudio da Silva
Presidente

Neuza Maria Ferreira Jordão
Primeira Secretária

ATO Nº 7.205

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente

e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Proceder a seguinte retificação no Ato nº 7.141: onde se lê "Antonio Gelo de Barros" leia-se "Antônio Gelho de Barros".

Volta Redonda, 12 de janeiro de 2010.

Luis Cláudio da Silva
Presidente

Neuza Maria Ferreira Jordão
Primeira Secretária

ATO Nº 7.206

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar a servidora Velúzia Pires da Silva, **ocupante do cargo de Agente Técnico Legislativo III**, símbolo ATL III, matrícula 147, para substituir, no período 28/12/09 a 26/01/10, o servidor Jésus Caldeira de Alencar Alvarenga, matrícula 143, na função gratificada de Chefe da Divisão de Patrimônio, símbolo FG-01, enquanto perdurar o afastamento do titular, em gozo de férias, conforme Aviso de Férias nº 098/09.

Volta Redonda, 13 de janeiro de 2010.

Luis Cláudio da Silva
Presidente

Neuza Maria Ferreira Jordão
Primeira Secretária

ATO Nº 7.207

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 11 do mês em curso, o servidor Marcelo Alexandre da Silva, matrícula 860, **ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar II**, símbolo CC-4 do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeado pelo Ato nº 7.117, conforme solicitação nº 030/10.

Volta Redonda, 13 de janeiro de 2010.

Luis Cláudio da Silva
Presidente

Neuza Maria Ferreira Jordão
Primeira Secretária

ATO Nº 7.205

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente

ATO Nº 7.210

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 11 do mês em curso, os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão do Quadro de Pessoal desta Casa e nomeados pelos Atos citados:

- Adilson Ferreira Benedito - Procurador do Legislativo, símbolo CC-2 - Ato nº 6.748;
- Ana Cláudia Pontes Blanc - Assessor Político Parlamentar III, símbolo CC-6 - Ato nº 7.151;
- Daniel Barreto de Carvalho - Coordenador de Comunicação e Divulgação, símbolo CC-3 - Ato nº 6.740;
- Luciomar Santagueda do Nascimento - Administrador do Paço, símbolo CC-4 - Ato nº 6.719;
- Marcos Vinícius da Silva - Assessor Político Parlamentar II, símbolo CC-4 - Ato nº 7.075.

Volta Redonda, 14 de janeiro de 2010.

Luis Cláudio da Silva
Presidente

Neuza Maria Ferreira Jordão
Primeira Secretária

ATO Nº 7.221

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Cancelar, a partir do dia 1º do mês em curso, a gratificação prevista no Parágrafo Único do Art. 136 da Lei Municipal nº 1.931/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, no percentual de 50% (cinquenta por cento), incidente sobre o respectivo vencimento, atribuída à servidora Sebastiana de Sena, matrícula 1186, conforme Ato nº 7.163.

Volta Redonda, 19 de janeiro de 2010.

Luis Cláudio da Silva
Presidente

Neuza Maria Ferreira Jordão
Primeira Secretária

ATO Nº 7.222

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Atribuir, a partir do dia 1º do mês em curso, à servidora Maria da Cruz Ferreira, matrícula 1192, **ocupante do**

cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CG, a gratificação a que se refere o Parágrafo Único do Art. 136 da Lei Municipal nº 1.931/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, no percentual de 50% (cinquenta por cento), incidente sobre o respectivo vencimento.

Volta Redonda, 19 de janeiro de 2010.

Luis Cláudio da Silva
Presidente

Neuza Maria Ferreira Jordão
Primeira Secretária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/10

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Às Divisões de Contabilidade e Tesouraria que promovam as medidas administrativas necessárias ao empenho e pagamento, em favor dos Vereadores Luis Cláudio da Silva, José Augusto de Miranda e Jair Nogueira Filho, para fazer face às despesas com alimentação e hospedagem, com destino à Câmara Municipal de Bauru/SP, nos dias 21 e 22 do mês em curso.

O valor a ser pago a cada participante é de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais).

CUM PRA-S-E.

Volta Redonda, 19 de janeiro de 2010.

Luis Cláudio da Silva
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/10

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

Determina:

A todos os servidores desta Casa Legislativa que fica suspenso, até ulterior deliberação, a conversão em pecúnia de um terço das férias.

Cumpre-se.

Volta Redonda, 14 de janeiro de 2010.

Luis Cláudio da Silva
Presidente

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores

res Neuza Maria Ferreira Jordão e Luis Cláudio da Silva, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Cristiane Gonçalves dos Santos Mota, nomeada para exercer, a partir de primeiro de outubro de dois mil e nove, o cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar III, símbolo CC-6, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.360, alterada pela Resolução nº 3.402, de acordo com as determinações expressas no Ato número sete mil e cento e quarenta e sete. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Político Parlamentar III.

Volta Redonda, 02 de dezembro de 2009.

Neuza Maria Ferreira Jordão
Presidente

Luis Cláudio da Silva
Primeiro Secretário

Cristiane Gonçalves dos Santos Mota
Assessor Político Parlamentar III, símbolo CC-6
- empossada

JUSTIFICATIVA: Com referência ao processo nº 021/10, que pretende atender a solicitação do Presidente desta Casa Legislativa o Vereador Luis Claudio da Silva, referente à contratação do Sebrae – RJ para treinamento e aplicação do Seminário Empretec para Funcionários desta Casa, em favor de SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), salvo melhor juízo do Exmo. Sr. Presidente do Legislativo, não vemos impedimento na solicitação em tela, embasado no parecer da Consultoria jurídica desta Casa, e ainda, no Artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, que torna INEXIGÍVEL a licitação para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexistibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

Face ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto ao Exmo. Sr. Presidente do Legislativo para ratificação e devida publicidade.

Volta Redonda, 26 de janeiro de 2010.

Luciene meireles de abreu
Chefe da Divisão de Licitação
Matrícula nº 1047

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: De acordo com os Artigos 25, inciso II, e 26, ambos da Lei federal nº 8.666/93, ratifico e autorizo a justificativa da Divisão de Licitação, no que se refere ao Processo nº 021/10, contratação do Sebrae – RJ para treinamento e aplicação do Seminário Empretec para Funcionários desta Casa, em favor de SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Volta Redonda,

Vereador Luis Claudio da Silva
PRESIDENTE

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão e Luis Cláudio da Silva, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Mauricio Monteiro César, nomeado para exercer, a partir de primeiro de outubro de dois mil e nove, o cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar III, símbolo CC-6, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.360, alterada pela Resolução nº 3.402, de acordo com as determinações expressas no Ato número sete mil e cento e quarenta e sete. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Político Parlamentar III.

Volta Redonda, 02 de dezembro de 2009.

Neuza Maria Ferreira Jordão
Presidente

Luis Cláudio da Silva
Primeiro Secretário

Mauricio Monteiro César
Assessor Político Parlamentar III, símbolo CC-6
- empossado

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dez, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Luis Cláudio da Silva e Neuza Maria Ferreira Jordão, respectivamente Presidente e Primeira Secretária do Poder Legislativo, compareceu Rejane Bitencourt Jardim, nomeada para exercer, a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Diretor Geral, símbolo CC-1, do Quadro de Pessoal desta Casa, de acordo com as determinações expressas no Ato número sete mil, cento e noventa, desta data. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeira Secretária consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Diretora Geral.

Volta Redonda, 1º de janeiro de 2010.

Luis Cláudio da Silva
Presidente

Neuza Maria Ferreira Jordão
Primeira Secretária

Rejane Bitencourt Jardim
Diretora Geral, símbolo CC-1
- empossada

Salve vidas, doe sangue!

Para doar você precisa:

- **Ter entre 18 e 65 anos**
- **Estar bem de saúde**
- **Pesar mais de 50 Kg**

RECÉM INAUGURADO

**Banco de sangue:
Hospital São João Batista**

**2^a à 6^a feira
7h às 11h - 13h às 15h**

